



Relatório Anual 2020

(1 janeiro de 2020 a 31 dezembro 2020)



Autoras:

Cátia Pontedeira
Camila Iglesias
Carolina Magalhães Dias

Revisão e contributos de: Maria José Magalhães
& Liliana Rodrigues

Este relatório é dedicado a todas as mulheres que foram assassinadas em Portugal em 2020 e aos/às seus/suas familiares e amigos/as.

Nesta página destacam-se os seus nomes com base nas notícias publicadas nos meios de comunicação social. Alguns dos nomes poderão não corresponder exatamente, no entanto optou-se por esta designação por terem sido assim noticiados.

Dedica-se este relatório a:

Ana Mafalda Teles

Ana Maria Melo

Arminda Monteiro

Beatriz Lebre

Carla Barbosa

Celeste Paiva

Cláudia Gomes

Deolinda Lopes

Eduarda Graça

Eugénia

Floripes Machado

Francelina Santos

Iris Abas

Isabel Velez

Jasmina Löfgren

Lúcia Rodrigues

Manuela Viana

Maria Costa

Maria da Graça Ferreira

Maria de Lurdes Gomes

Maria Isabel Fonseca

Maria Isabel Salgado Martins

Maria Lúcia Santana

Maria Nazaré

Marta Figueiredo

Nadiya Ferrão

Não Identificada, Mulher Iraniana

Nazaré Santos

Paula Alves

Paula Cunha

Rosa Novais

Sílvia Damião

Teresa Fernandes

Tereza Paulo

Valentina Fonseca



Índice

Nota introdutória	1
Síntese de resultados	2
1. Assassinatos consumados	3
1.1 Feticídios perpetrados em 2020	6
1.2 Assassinatos noutros contextos perpetrados em 2020	16
2. Tentativas de assassinatos	23
2.1 Tentativas de feticídio perpetradas em 2020.....	27
2.2 Tentativas de assassinatos noutros contextos perpetrados em 2020	32
3. Análise dos assassinatos e feticídios (2004-2020).....	37
3.1 Assassinatos	38
3.2 Tentativas.....	41
Conclusões e recomendações	43
Anexo A: Breve resumo dos assassinatos perpetrados em 2020.....	45
Anexo B: Breve resumo das tentativas de assassinato perpetradas em 2020	47

Nota introdutória

A UMAR – União de Mulheres Alternativa e Resposta é uma organização não-governamental (ONG) feminista criada em 1976 e que formou o Observatório de Mulheres Assassinadas (OMA) em 2004. Este observatório constituiu a primeira fonte de informação não oficial relativa a femicídios em Portugal. Este relatório agrega os resultados dos dados do Observatório de Mulheres Assassinadas recolhidos entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2020. A análise dos dados encontra-se estruturada em 3 partes, especificamente a análise de: 1) Assassinatos consumados (incluindo femicídios); 2) Tentativas de assassinatos e de femicídio e 3) Análise dos assassinatos e femicídios entre 2004 e 2020.

Importa referir que não foram encontradas notícias sobre assassinatos e/ou femicídios entre casais do mesmo sexo. Assim, neste relatório, referente ao ano de 2020, os femicídios nas relações de intimidade referem-se a relações heterossexuais.

Os dados recolhidos pelo OMA derivam das notícias publicadas na comunicação social em Portugal. Poderão existir mulheres assassinadas cujo caso não foi noticiado e, portanto, cuja informação não constará neste relatório. Estão incluídos os dados de todas as **mulheres que foram intencionalmente assassinadas** em 2020, desde 1 de janeiro a 31 de dezembro, em território Português e noticiados pela imprensa Portuguesa.

Uma parte destes assassinatos constituem **femicídios**, definidos como o **assassinato de mulheres por motivos de género**. Assim, para efeitos deste relatório, consideram-se femicídios as mortes intencionais de mulheres em que no teor da notícia se percebe que decorreram pelo facto de ela ser mulher, como resultado da violência de género, devido a estereótipos ou papéis de género, e outras razões relacionadas com o género. Os femicídios podem ser cometidos por parceiros/as íntimos/as, por outros familiares ou até por desconhecidos/as, sendo que o ponto comum se prende com a motivação para o assassinato destas mulheres se relacionar com as concepções sociais sobre o lugar de subalternidade das mulheres e/ou com a violência de género. No presente relatório apresenta-se uma secção específica sobre femicídios nas relações de intimidade uma vez que, em 2020, não foram noticiados outros tipos de femicídios.

Em relação aos **assassinatos**, para efeitos deste relatório, estes constituem **mortes intencionais de mulheres em que não é possível identificar motivação de género**. Dada a sua prevalência, no presente relatório estes serão divididos entre assassinatos em contexto familiar, ou seja, cometidos por familiares mas não por motivos relacionados com o género, e assassinatos em outros contextos, nomeadamente não cometidos por familiares. Importa realçar que há a possibilidade de estes assassinatos terem sido também cometidos decorrentes de motivações de género, mas não foram classificados como femicídio pelo facto de esta informação não constar das notícias nos meios de comunicação social.

São consideradas **tentativas** de assassinato ou de femicídio os casos cujo teor da notícia inclua a informação de uma tentativa de causar a morte; de asfixiar; de um atentado à integridade física da vítima com objetivo de matar; e ainda os casos em que exista indicação de que foi iniciado o ato de execução do assassinato e de que este só não culminou na morte por intervenção de terceiros (por exemplo, testemunhas, família, polícia, equipa médica, etc.).

Foram identificadas notícias de cadáveres de mulheres encontrados, cuja causa da morte não foi noticiada (se assassinato ou acidente) que, por esse motivo, não foram integrados neste relatório.

Sendo a fonte de informação do OMA, as notícias divulgadas pelos meios de comunicação social, estes são fundamentais para a continuidade desta análise. Agradece-se especialmente o contributo e donativo à UMAR de uma assinatura anual no ano de 2020 dos seguintes órgãos de comunicação social: Jornal Público, Diário de Notícias (Global Media) e Correio da Manhã (Cofina).

Síntese de resultados

Em 2020 foram assassinadas **35 mulheres em Portugal**. Destes 35 assassinatos,

- **19** foram **femicídios**, ou seja, mulheres assassinadas por **motivos de género ou decorrentes de violência de género**; e
- **16** mulheres foram **assassinadas em outros contextos**.

- Dos femicídios cometidos em Portugal em 2020, **19 femicídios foram em contexto de intimidade** (100% dos femicídios em 2020).
 - A maior parte das vítimas de femicídio na intimidade tinha entre 36 e 50 anos (9 casos)
 - Pelo menos em 9 femicídios existem **crianças que ficaram órfãs**.
 - Em **53% dos femicídios** em relações de intimidade existiam indícios de **violência doméstica prévia** por parte do ofensor (10 casos).
 - Três das vítimas de femicídio já haviam **denunciado à polícia** o crime de violência doméstica.
 - Quatro vítimas de femicídio já haviam sido **ameaçadas de morte** pelo ofensor.
 - Dez dos 19 femicídios em que existia relação de intimidade atual, passada ou pretendida decorreram durante uma separação ou após tentativa de separação.

Em 2020 existiram **57 tentativas de assassinato de mulheres em Portugal**. Destas 57 tentativas,

- **50** foram tentativas de **femicídios**,
- **7** foram **tentativas de assassinatos em outros contextos**.

- Em 26 das 50 tentativas de femicídios (52%) foi possível identificar a existência de violência doméstica prévia, sendo que 7 mulheres (27%) já haviam sido ameaçadas de morte.

Entre 2004 e 2020 foram **assassinadas 569 mulheres**, 455 das quais assassinadas em contexto de relação de intimidade. No mesmo período contabilizam-se **671 tentativas de assassinato de mulheres**.

Muitos destes crimes ocorreram no contexto de violência prolongada no tempo, e teria sido possível preveni-los com uma atuação atempada tanto por parte da sociedade civil quanto por parte das autoridades. Estes resultados evidenciam a importância de continuar a analisar os dados sobre os assassinatos e femicídios cometidos em Portugal para visibilizar esta forma letal de violência de género e preveni-la de modo efetivo.

1. Assassinatos consumados



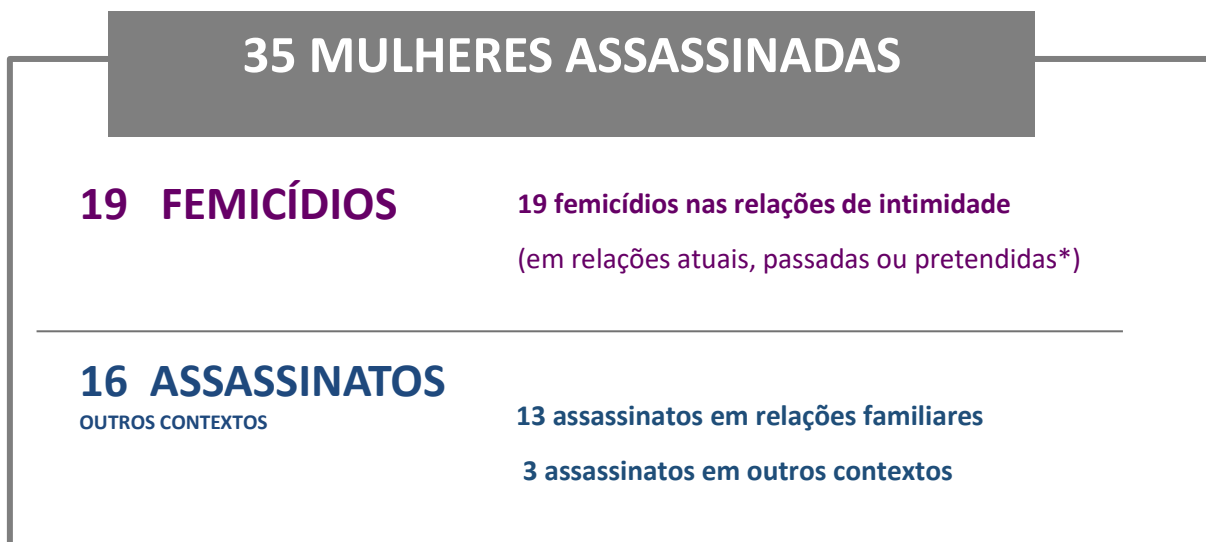
1. Assassinatos consumados

Em 2020, **35 mulheres foram assassinadas em Portugal.**

Destes assassinatos, 19 foram **femicídios**, ou seja, por **motivos de género ou decorrentes de violência de género**, e 16 foram **assassinatos** de mulheres em outros contextos.

No caso dos **femicídios**, todos os femicídios reportados pelos media em 2020 foram femicídios em contexto de relações de intimidade.

A maioria dos **assassinatos** consumados em 2020 foram em contexto familiar (n=13), sendo que outras 3 mulheres foram assassinadas noutro contextos.



* As relações pretendidas referem-se àquelas situações em que a relação íntima é apenas pretendida por uma das partes – neste caso, pelo/a ofensor/a.

Relativamente ao mês de ocorrência destes assassinatos, tal como se pode observar pelo Gráfico 1, os meses de maio e novembro viram ocorrer o maior número de assassinatos, nomeadamente 4 assassinatos de mulheres em cada um destes meses. No mês de maio ainda foi registado um femicídio e novembro foi o mês em que ocorreu o maior número de femicídios (n=5).

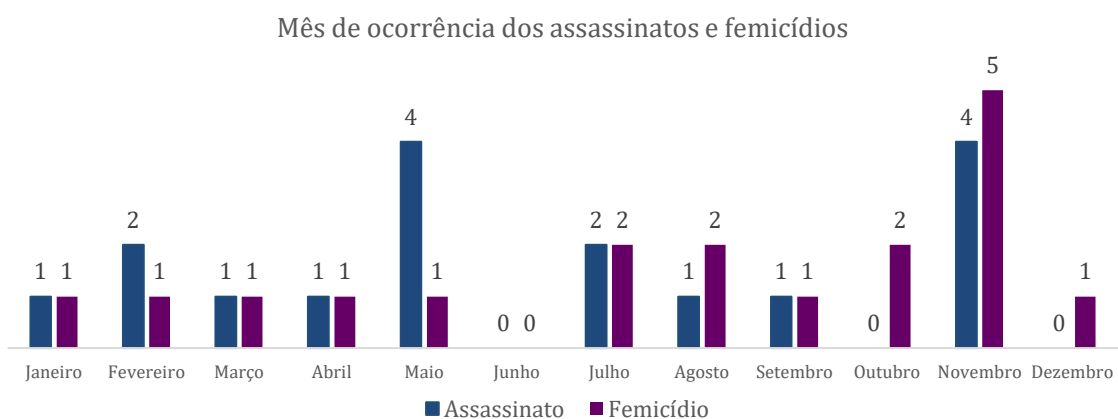


Gráfico 1: Mês de ocorrência dos assassinatos e femicídios em 2020

Relativamente à localização geográfica dos assassinatos em 2020, de um total de 35 mortes de mulheres, tal como demonstra a imagem 1, verificamos que o Distrito de Lisboa foi aquele que registou um maior número de assassinatos (n=5), enquanto Faro foi o que registou um maior número de feticídios (n=4).

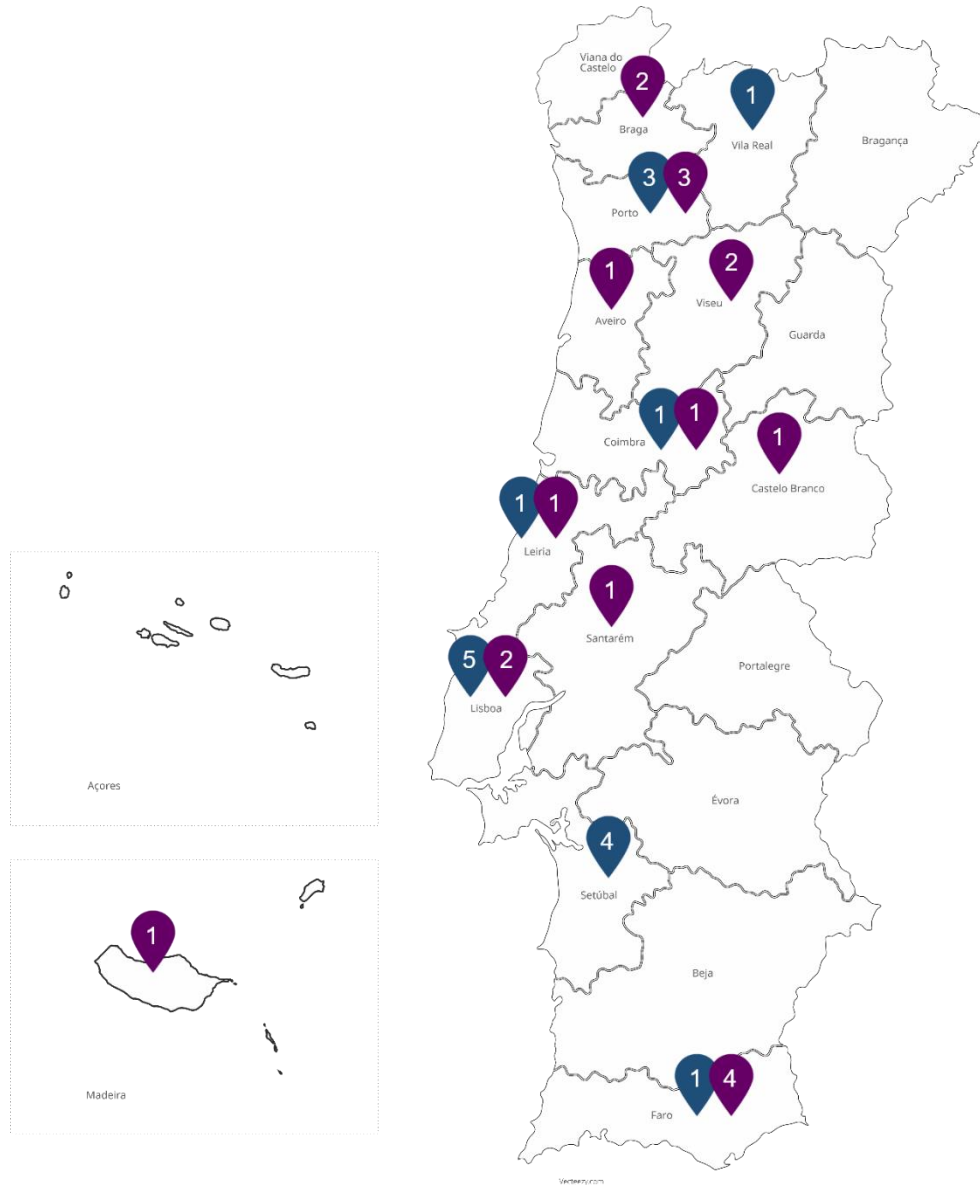


Imagem 1: Localização geográfica dos assassinatos e feticídios em 2020

Nas secções seguintes serão analisados os crimes de feticídio de forma separada dos crimes de assassinato, reconhecendo as dinâmicas do poder e controlo que estão frequentemente associadas ao feticídio.

1.1 Femicídios perpetrados em 2020

Tal como referido anteriormente, são considerados femicídios todos os assassinatos intencionais de mulheres por motivos de género (nomeadamente em quadro de violência na intimidade, pela sua condição de mulher, na sequência de violência sexual, por exemplo). Tal como evidenciado no gráfico 2, em 2020, todos os femicídios identificados foram **femicídios nas relações de intimidade**.

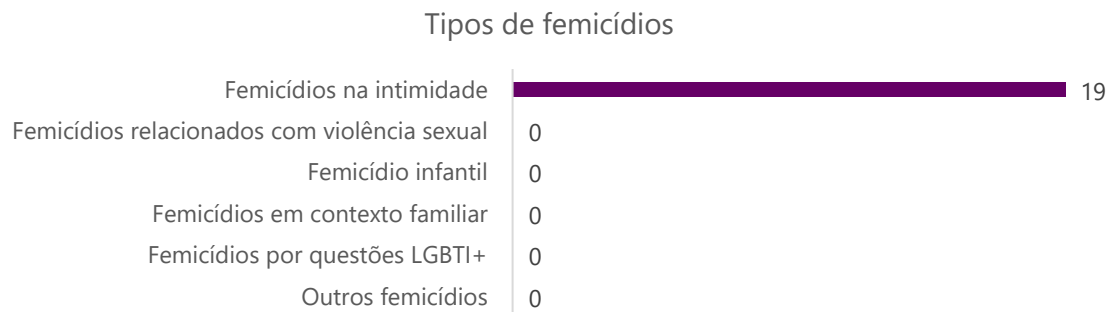


Gráfico 2: Distribuição dos femicídios cometidos em Portugal em 2020 de acordo com o tipo de femicídio

Os distritos e concelhos em que ocorreram os femicídios em 2020 estão representados na tabela 1. Verifica-se que Vila Nova de Gaia foi o único concelho que registou dois femicídios em 2020.

Distrito	Concelho	Nº de femicídios
Região Autónoma dos Açores	-	-
Aveiro	Ovar	1
Beja	-	-
Braga	Braga	1
	Famalicão	1
Bragança	-	-
Castelo Branco	Idanha-a-Nova	1
Coimbra	Oliveira do Hospital	1
Évora	-	-
Faro	Silves	1
	Olhão	1
	Albufeira	1
	Portimão	1
Guarda	-	-
Leiria	Peniche	1
Lisboa	Lisboa	1
	Azambuja	1
Região Autónoma da Madeira	Funchal	1
Portalegre	-	-
Porto	Vila Nova de Gaia	2
	Penafiel	1
Santarém	Salvaterra de Magos	1
Setúbal	-	-
Viana do Castelo	-	-
Vila Real	-	-
Viseu	Lamego	1
	São Pedro do Sul	1

Tabela 1: Distribuição geográfica dos femicídios em relação ao Concelho de ocorrência

Nas secções seguintes serão descritas as características das vítimas; dos/as perpetradores/as; a relação entre vítima e perpetrador; as características do crime; e a existência de filhos/as órfãos/ãs.

1.1.1 Características das vítimas

No que às características das vítimas diz respeito, foi possível identificar 3 casos de vítimas cuja **nacionalidade** é descrita como não sendo Portuguesa (uma vítima Holandesa, outra Sueca e outra Ucraniana).

As vítimas de femicídio nas relações de intimidade em 2020 tinham **idades** compreendidas entre os 22 e os 80 anos (situando-se a média das idades das vítimas nos 50 anos). No gráfico 3 encontram-se distribuídas as idades das 19 vítimas, sendo possível verificar que a maior parte se situava entre os 36 e 50 anos.

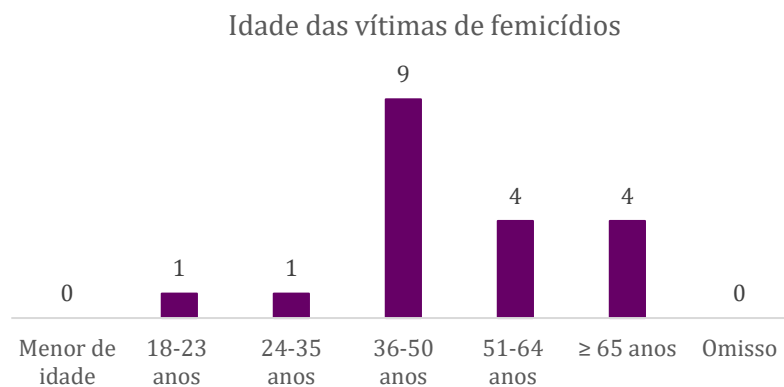


Gráfico 3: Distribuição das idades das vítimas de femicídios nas relações de intimidade

Relativamente à situação **profissional das vítimas**, verificou-se que, nas notícias analisadas, apenas se encontraram registos sobre 13 das 19 vítimas de femicídio (ou seja, apenas existe informação em 68% dos casos, tal como é possível identificar no gráfico 4). Das 13 mulheres em que existe informação sobre a sua situação profissional, pode verificar-se que a maior parte se encontrava empregada (11 casos). Nos casos em que existe informação de que a vítima era estudante, mas estava também empregada, foi privilegiado o estar empregada (n=1).

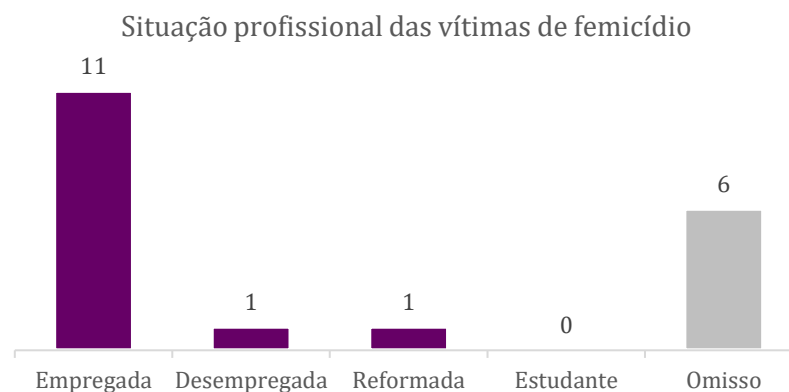


Gráfico 4: Distribuição da situação profissional das vítimas de femicídios nas relações de intimidade

No que diz respeito à diversidade étnico-racial, não há qualquer informação nas notícias analisadas dos casos de 2020.

Das 19 vítimas de femicídio, apenas em um caso não foi possível identificar se a vítima tinha **filhos/as**. Tal como representado no gráfico 5, 17 vítimas (90%) tinham filhos/as e 1 vítima (5%) não tinha filhos/as. Quando identificado pelas notícias, o número de filhos/as por vítima variou entre 1 e 7 filhos/as, sendo a média de 2 filhos/as. Em 12 casos há informação sobre a idade dos filhos/as, sendo que em 10 deles essa informação é de que existem filhos/as menores de idade.

Existência de filhos/as da vítima de femicídio

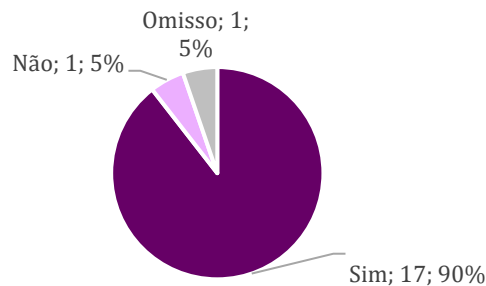


Gráfico 5: Existência de filhos/as das vítimas de femicídios nas relações de intimidade

Nos casos referentes ao ano 2020, não existe nenhuma menção ao facto de as vítimas de femicídio nas relações de intimidade estarem **grávidas** à data do crime.

1.1.2 Características dos/as perpetradores/as

No que às características dos/as perpetradores/as diz respeito, importa antes de mais destacar que num total de 19 femicídios, existiram 20 perpetradores (sendo que num dos casos existiram 2 coautores, nomeadamente um homem e uma mulher que se encontravam numa relação de intimidade). Assim, os resultados apresentados nesta secção serão referentes aos 20 perpetradores/as identificados nas notícias.

Foram identificados 3 perpetradores cujas **nacionalidades** são descritas como não sendo Portuguesa, nomeadamente um Búlgaro, um Sueco e um Italiano.

Os/as perpetradores/as tinham **idades** compreendidas entre os 25 e os 84 anos (situando-se a média das idades destes nos 56 anos). No gráfico 6 encontram-se distribuídas as idades dos/as 20 perpetradores/as, sendo possível verificar que a maior parte se situava entre os 36 e 50 anos.

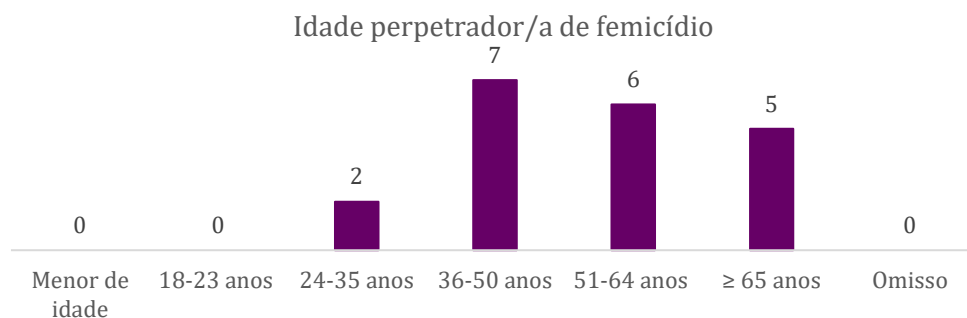


Gráfico 6: Distribuição das idades perpetrador de femicídio

Relativamente à situação **profissional dos/as perpetradores/as**, verificou-se que, nas notícias analisadas, apenas se encontraram registos sobre 10 dos 20 feticídios (Gráfico 7). Dos casos em que se conhece a situação profissional dos/as ofensores/as, uma parte significativa destes encontrava-se empregado (7 casos).

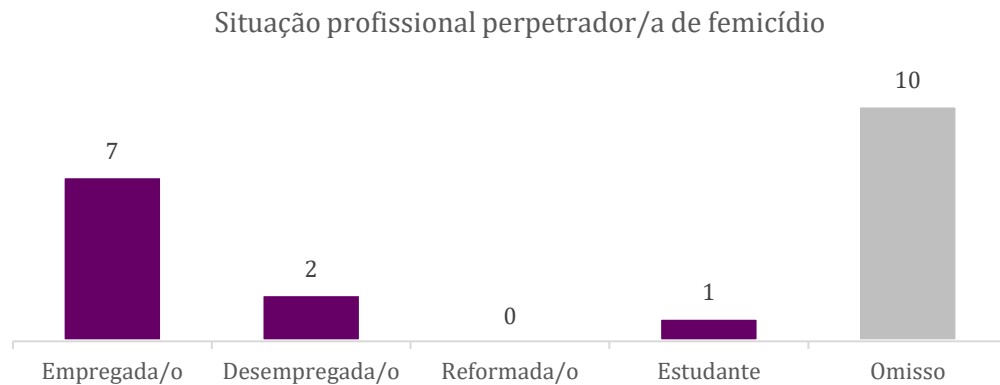


Gráfico 7: Distribuição da situação profissional perpetrador de feticídio

Também no que diz respeito a diversidade étnico-racial **dos/as perpetradores/as**, não há qualquer informação nas notícias dos casos de 2020.

Para 6 dos/as 20 perpetradores/as, não foi possível identificar se estes/as tinham ou não **filhos/as**. Nos casos em que a informação estava disponível, tal como se observa pelo gráfico 8, 12 dos/as ofensores/as (60%) tinham filhos/as e 2 (10%) não tinham filhos/as. Quando identificado pelas notícias, o número de filhos/as por ofensor variou entre 1 e 7 filhos/as, sendo a média de 2 filhos/as. Em 9 casos há informação sobre idade dos filhos/as, sendo que em 8 deles essa informação é de que existem filhos/as menores de idade.

Existência de filhos/as do/a perpetrador/a de feticídio

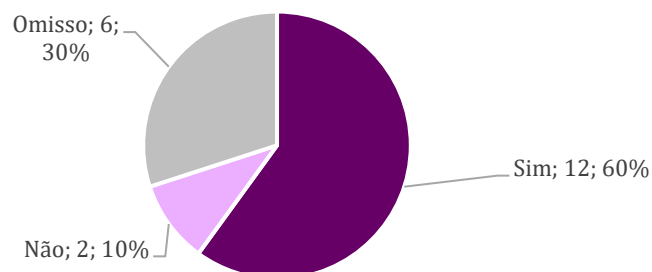


Gráfico 8: Existência de filhos/as do perpetrador de feticídio

1.1.3 Características da relação entre vítima e ofensor

Relativamente à **relação entre vítima e ofensor** verifica-se no gráfico 9 que em 10 (53%) dos 19¹ casos existia uma relação de intimidade atual, em 8 (42%) casos uma relação de intimidade passada e em 1 caso (5%) existia uma relação de intimidade pretendida pelo ofensor.

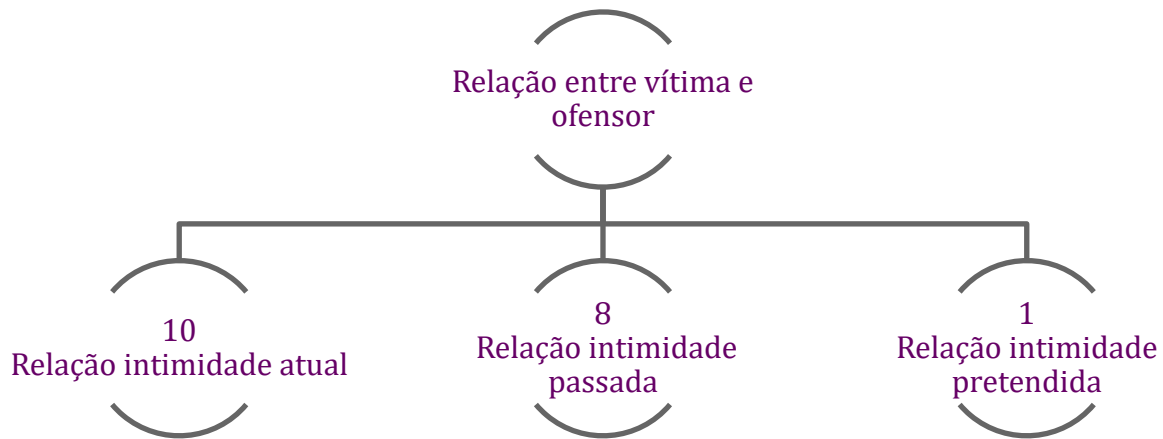


Gráfico 9: Caracterização da relação entre vítima e ofensor nos femicídios em relações de intimidade

No que diz respeito ao **tipo de relacionamento íntimo** verifica-se pelo gráfico 10 que a maior parte dos relacionamentos eram casamentos (11 casos), seguido de namoros (4 casos), envolvimentos ocasionais (2 casos), união de facto (1 caso) e relação pretendida (1 caso).

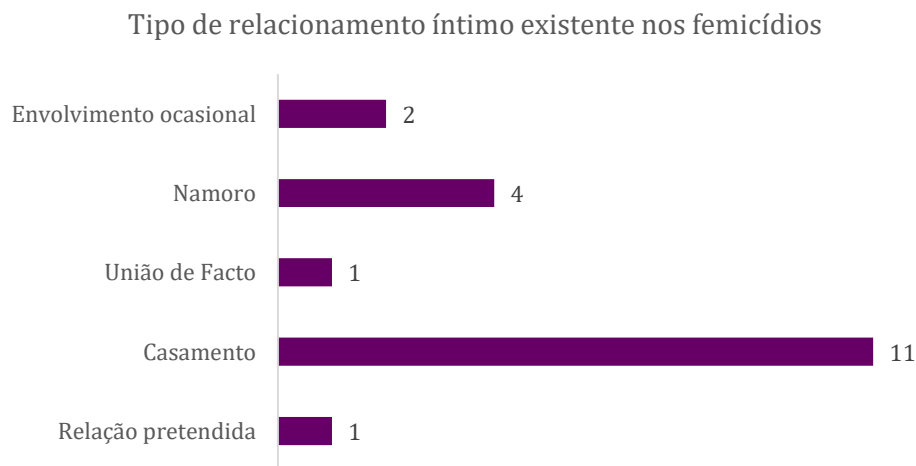


Gráfico 10: Tipo de relacionamento íntimo entre vítima e ofensor principal

A **duração da relação** entre vítima e ofensor é conhecida em apenas 7 dos 18 casos em que existia uma relação de intimidade atual ou passada. Nestes casos, essa duração variou entre a menção a um ano e “mais de 20 anos”.

¹ São apenas descritas as relações de 19 perpetradores com as vítimas uma vez que, como já referido, um dos femicídios foi cometido em coautoria com uma mulher, companheira do perpetrador, que não mantinha qualquer relação com a vítima.

Dos 18 casos em que existia uma relação de intimidade atual ou passada, em 16 existe informação sobre filhos/as comuns. Dos casos em que existe informação nas notícias foi possível concluir que a maior parte das vítimas (12 casos, 67%) tinha filhos/as em comum com o ofensor, tal como representado no gráfico 11. Quando identificado pelas notícias, o número de filhos/as em comum variou entre 1 e 7 filhos/as, sendo a média de 2 filhos/as. Em 9 casos há informação sobre a idade dos filhos/as, sendo que todos eles existem filhos/as menores de idade. Assim, em pelo menos 9 femicídios, existem crianças que ficaram órfãs devido ao femicídio das suas mães.

Existência de filhos/as em comum entre vítima e ofensor nos femicídios

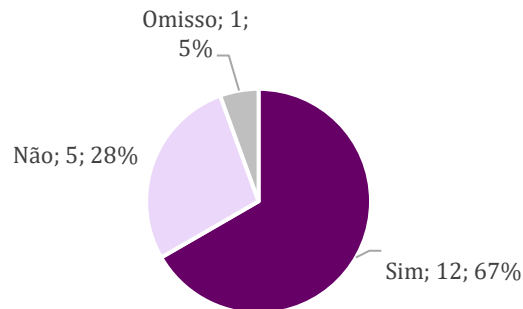


Gráfico 11: Existência de filhos/as em comum (entre vítima e ofensor)

Através das notícias analisadas foi possível identificar, tal como representado no gráfico 12, que em 10 (53%) dos 19 femicídios em relações de intimidade existiam **indícios de violência prévia** perpetrada pelo ofensor. Em 4 casos (21%) havia informação de que não existia violência prévia e em 5 casos (26%) não existia informação nas notícias sobre violência prévia, o que não implica que essa violência não existisse (podia existir e apenas não estar reportada nas notícias dos *media*).

Existência de violência prévia nos femicídios

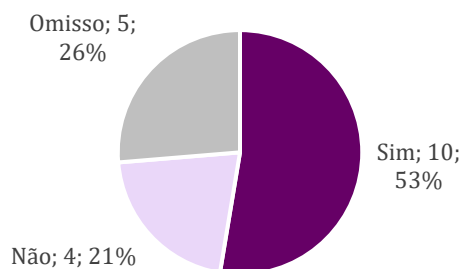


Gráfico 12: Existência de violência prévia nos femicídios em relações de intimidade

Em 8 dos 10 casos em que está presente a confirmação da existência de violência prévia, existe também informação sobre esta ser **conhecida por terceiros**. Não obstante, apenas em 3 (30%) dos 10 femicídios em que a violência prévia claramente existia foi feita uma **denúncia** desses atos à polícia, tendo todas as denúncias sido feitas pela própria vítima. Num dos casos, o ofensor tinha já sofrido a imposição de **medidas judiciais por crimes anteriores**, nomeadamente uma condenação a pena de prisão suspensa de 8 meses pelo crime de violência doméstica.

Violência prévia conhecida por terceiros

- 8 (80%) dos 10 casos em que existe informação de violência prévia.

Denúncia à polícia

- Em 3 (30%) dos 10 casos em que existe informação de violência prévia tinha sido feita a denúncia pela vítima

As **formas de violência prévia** destacadas nas notícias foram perseguições, ameaças, controlo, maus-tratos, violência física e insultos. Especificamente no que diz respeito a **ameaças de morte**, as notícias de 4 dos feticídios mencionam que estas já existiam antes da prática do crime.

Dos 18 feticídios em que existia uma relação de intimidade passada ou atual², tal como demonstrado no gráfico 13 verificou-se que em 10 (56%) existiu uma **tentativa ou efetiva separação** entre a vítima e o ofensor. Em 6 (33%) dos 10 casos, existia informação quanto à **duração dessa separação**. Nos casos em que existe informação, a duração da separação até à prática do facto criminal variou entre ‘uma semana’ e ‘pouco mais de um ano’.

Tentativa ou efetiva separação anterior ao feticídio

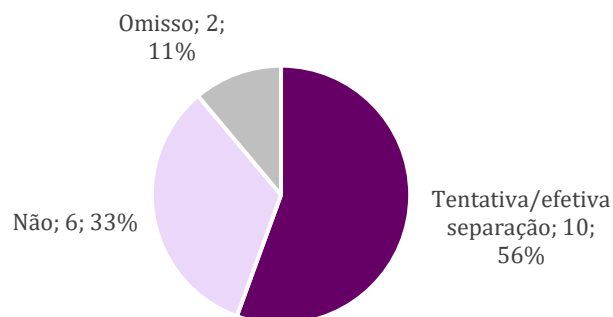


Gráfico 13: Tentativa ou efetiva separação anterior ao feticídio

1.1.4 Características do crime

No que diz respeito ao **local de ocorrência** dos feticídios, como se observa pelo gráfico 14, a residência de ambos/as (vítima e ofensor) demonstrou ser o local privilegiado para o cometimento destes crimes (9 dos 19 feticídios, 47%). Os seguintes locais mais frequentes são a residência da vítima (4 feticídios, 21%), a via pública (3 feticídios, 16%), outros locais (2 feticídios, 11%) e ainda o local de trabalho da vítima (1 feticídio, 5%). Os feticídios que estão identificados como outros locais são: um feticídio numa autocaravana utilizada pelo ofensor e a residência do pai de um dos ofensores.

² Excluiu-se o caso de relação de intimidade pretendida, uma vez que o ofensor pretendia uma relação com a vítima e esta não aceitou, e portanto não mantinham uma relação de intimidade, não sendo aplicável a questão da separação.



Gráfico 14: Local de ocorrência dos femicídios nas relações de intimidade

O **período de ocorrência** dos femicídios é conhecido em apenas 14 casos, sendo a informação sobre 5 casos desconhecida (26%), tal como se vê no gráfico 15. A maior parte dos femicídios cujas notícias integram o período da ocorrência referem-se aos períodos da manhã (7 femicídios, correspondendo a 37%), seguidos do período da noite (3 femicídios, 16%), e da tarde e madrugada, ambos com 2 femicídios (ambos 11%).

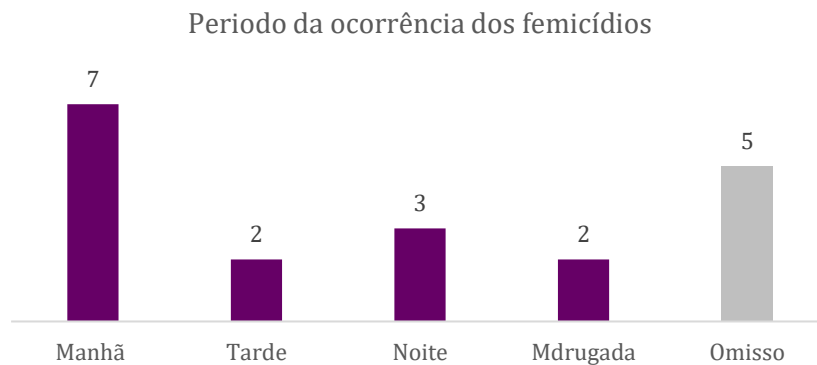


Gráfico 15: Período da ocorrência dos femicídios nas relações de intimidade

Relativamente ao **meio empregue** para cometer o femicídio, ou à arma do crime utilizada, pode verificar-se pelo gráfico 16 que a arma de fogo foi a mais prevalente nos femicídios registados em 2020 (8 femicídios, 42%). A arma branca foi usada em 6 femicídios (32%), a asfixia³ e espancamento em 2 femicídios (11%) cada, e ocorreu ainda um outro femicídio em que o ofensor usou um outro método para assassinar a vítima (empurrão). Foi possível perceber a causa da morte em todos os femicídios.

³ Para o efeito deste relatório deve considerar-se nesta variável asfixia ou estrangulamento.

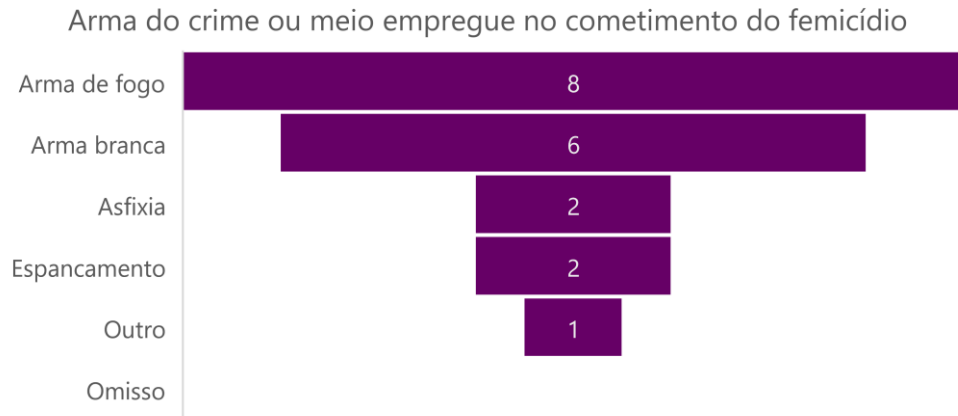


Gráfico 16: Arma do crime ou meio empregue para o cometimento do femicídio

Em dois dos casos, os ofensores usaram **mais de um meio para matar** a vítima (em um caso existiu ataque por espancamento e arma de fogo e no outro caso ataque com arma de fogo provocando acidente automóvel).

Em três dos femicídios foi possível identificar atos de **overkill**⁴: um caso com mais de 8 disparos de arma de fogo, outro femicídio cometido com mais de 10 disparos e ainda um femicídio com mais de 20 facadas. Em pelo menos 7 dos 19 casos (37%), existe informação de que o ofensor **procurou ocultar o crime**.

Em 2020, não existiram **vítimas de homicídio colaterais** (ou seja, pessoas mortas por estarem presentes no local do crime). Não obstante, em 10 dos femicídios existe informação sobre **vítimas diretas do crime não mortais** (ou seja, vítimas que foram agredidas pelo ofensor, mas cuja agressão não determinou a sua morte e ainda crianças que ficaram órfãs⁵). Em 9 dos femicídios existem crianças órfãs vítimas diretas do crime não mortais e num outro caso uma colega de trabalho da vítima foi também agredida pelo ofensor.

Existiram ainda 3 femicídios com **testemunhas** (ou seja, pessoas que presenciaram o crime), tendo sido: pais da vítima (1 caso), filha menor da vítima (1 caso) e vizinhos (1 caso).

1.1.5 Medidas de coação, condenação e sentença

Em 9 (47%) dos 19 femicídios existe uma tentativa de **suicídio** ou um efetivo suicídio por parte dos agressores/as. Seis (30%) dos 20 ofensores/as consumaram o suicídio após o cometimento do crime, outros 3 (15%) tentaram o suicídio. Assim, dos 14 ofensores que não se suicidaram, 11 perpetradores (79%) ficaram em prisão preventiva, um (7%) em internamento em hospital psiquiátrico e em 2 casos (14%) não há informação sobre a **medida de coação** aplicada (Gráfico 17).

⁴ *Overkill* poderá ser manifestado através de um comportamento de exagerado, desnecessário para causar a morte da vítima (e.g. 20 tiros no peito de uma vítima é excessivo para causar a morte de uma pessoa).

⁵ O OMA considera como órfãs todas as crianças e jovens (menores de idade) cuja mãe foi assassinada e cujo pai foi preso ou também se suicidou.

Medidas de coação aplicadas a perpetradores de femicídios

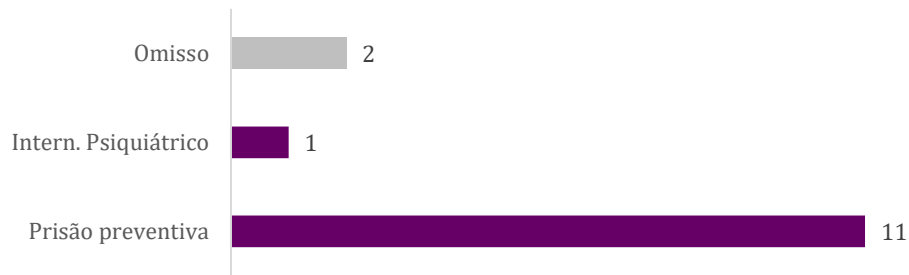


Gráfico 17: Medidas de coação aplicadas a ofensores que não se suicidaram

À data da publicação do relatório, apenas existem informações sobre a **condenação** de 2 (14%) dos 14 ofensores, ambos condenados pelo crime de **homicídio qualificado** (artigo 132º do Código Penal), sendo que um ofensor foi condenado a pena de prisão efetiva de 20 anos e outro a 17 anos e 6 meses.

1.2 Assassinatos noutros contextos perpetrados em 2020

Nesta secção serão detalhados os casos de assassinatos de mulheres que não se enquadram na definição de femicídio. A secção será dividida tendo em conta o contexto desses assassinatos, visto que alguns assassinatos foram praticados em contextos familiares e outros assassinatos foram praticados noutros contextos. A Tabela 2 apresenta a distribuição geográfica dos assassinatos em outros contextos perpetrados em 2020.

Distrito	Concelho	Nº de assassinatos noutros contextos
R. A. Açores	-	-
Aveiro	-	-
Beja	-	-
Braga	-	-
Bragança	-	-
Castelo Branco	-	-
Coimbra	Miranda do Corvo	1
Évora	-	-
Faro	Conceição de Faro	1
Guarda	-	-
Leiria	Peniche	1
Lisboa	Cascais	1
	Lisboa	1
	Odivelas	1
	Oeiras	1
	Torres Vedras	1
R. A. Madeira	-	-
Portalegre	-	-
Porto	Maia	1
	Vila Nova de Gaia	1
	Fafe	1
Santarém	-	-
Setúbal	Grândola	1
	Santiago do Cacem	1
	Seixal	1
	Sesimbra	1
Viana do Castelo	-	-
Vila Real	Valpaços	1
Viseu	-	-

Tabela 2: Distribuição geográfica dos assassinatos em contextos familiares e noutros contextos

1.1.6 Assassinatos em contexto familiar

Durante o ano de 2020, foram contabilizados **13 casos de assassinatos de mulheres em contexto familiar**. Nas seguintes secções serão detalhadas as características das vítimas, dos ofensores, da relação entre vítima e ofensor, do crime e das medidas de coação e sentença aplicadas.

1.1.6.1 Características da vítima

Relativamente às características das vítimas, foi possível identificar 2 (15%) casos em que a **nacionalidade** foi descrita como não sendo Portuguesa, nomeadamente uma vítima de nacionalidade Iraniana e uma vítima de nacionalidade Brasileira.

As **idades das vítimas** de assassinatos em contexto familiar estavam compreendidas entre os 9 e os 87 anos (situando-se a média nos 62 anos). É possível verificar no gráfico 18 que 6 (46%) das vítimas se encontravam na faixa etária dos 65 ou mais anos de idade, 3 (23%) entre os 51 e os 64 anos, 3 (23%) entre os 36 e os 50 anos, e 1 (8%) era menor de idade.

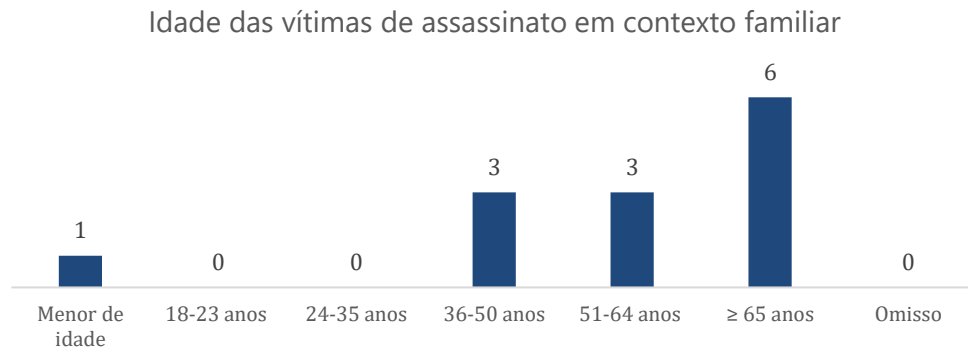


Gráfico 18: Distribuição das idades das vítimas de assassinato em contexto familiar

Em relação à **situação profissional das vítimas**, apenas foi possível encontrar informação nas notícias analisadas em 8 (62%) dos 13 casos (Gráfico 19). Destes, 4 vítimas estavam reformadas, 2 estavam empregadas, 1 estava desempregada e 1 era estudante à data do crime.



Gráfico 19: Distribuição da situação profissional das vítimas

Foi possível identificar 1 caso em que a vítima tinha uma pertença étnico-racial não majoritária. No que respeita à existência de **filhos/as das vítimas**, em 3 (23%) dos casos não existia informação sobre tal. De entre os restantes 10 casos, 8 vítimas tinham filhos/as. Uma das vítimas estava **grávida** no momento do crime.

1.1.6.2 Características dos/as perpetradores/as

Relativamente aos/às perpetradores/as dos **assassinatos em contexto familiar**, nos 13 casos existe um total de 15 perpetradores/as, visto que dois dos crimes ocorreram em coautoria. Dos 15 perpetradores/as, 12 (80%) são homens e 3 (20%) são mulheres.

No que toca às faixas etárias, é possível identificar nas notícias informação sobre a **idade** de todo/as os/as perpetradores/as. Tal como evidenciado no gráfico 20, a maioria dos/as perpetradores/as encontrava-se na faixa etária entre os 36 e os 50 anos (6 perpetradores/as, 40%). As idades foram compreendidas entre os 17 e os 72 anos de idade, com uma média situada nos 45 anos.

Idade dos/as perpetradores/as de assassinatos em contexto familiar

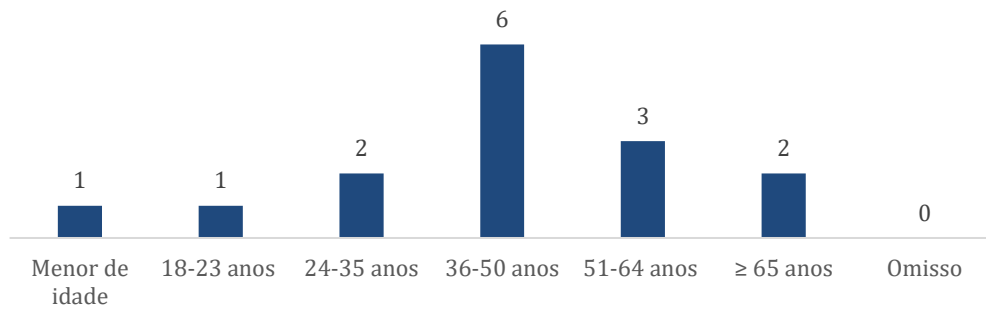


Gráfico 20: Distribuição da idade dos/as perpetradores/as

Quanto à **nacionalidade**, apenas em 2 casos (13%) há referência a outra nacionalidade que não a portuguesa, sendo que em ambos os casos os/as perpetradores/as eram de nacionalidade Brasileira. Foi possível identificar 1 caso em que o perpetrador tinha uma pertença étnico-racial não majoritária.

Relativamente à situação profissional, como demonstrado no gráfico 21, 10 (67%) perpetradores/as estavam desempregados/as, 2 (13%) estavam empregados/as, 1 (7%) estava reformada, e sobre 2 (13%) dos/as perpetradores não foi possível encontrar informação.

Situação profissional dos/as perpetradores/as de assassinatos em contexto familiar

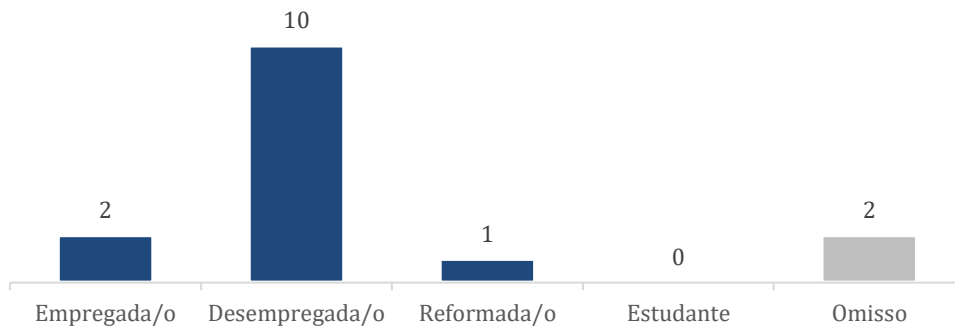


Gráfico 21: Distribuição da situação profissional dos/as perpetradores/as

Em relação aos/as **filhos/as dos/as perpetradores/as**, em 53% essa informação é omissa. Em 5 casos os/as perpetradores/as tinham filhos/as (34%), sendo que em 2 destes casos foi especificado que esses/as filhos/as eram menores de idade (Gráfico 22).

Existência de filhos/as dos/as perpetradores/as de assassinatos em contexto familiar

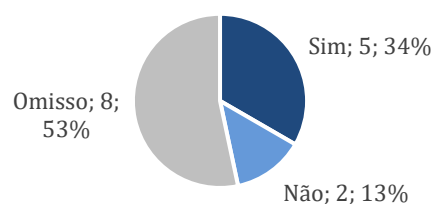


Gráfico 22: Distribuição da existência ou não de filhos/as dos/as perpetradores/as

1.1.6.3 Características da relação entre vítima e ofensor

No que concerne à **relação entre vítima e ofensor**, nos casos de assassinatos em contextos familiares, serão considerados apenas os/as perpetradores/as principais, não sendo considerados/as os/as coautores/as dos crimes. Assim, dos 13 casos, 7 (54%) eram descendentes diretos das vítimas, 2 (15%) casos os/as perpetradores/as eram ascendentes da vítima, em 2 (15%) casos eram irmãos/ãs das vítimas, em 1 (8%) caso o perpetrador era cunhado da vítima e noutro caso (1, 8%) era companheiro da neta da vítima (Gráfico 23).

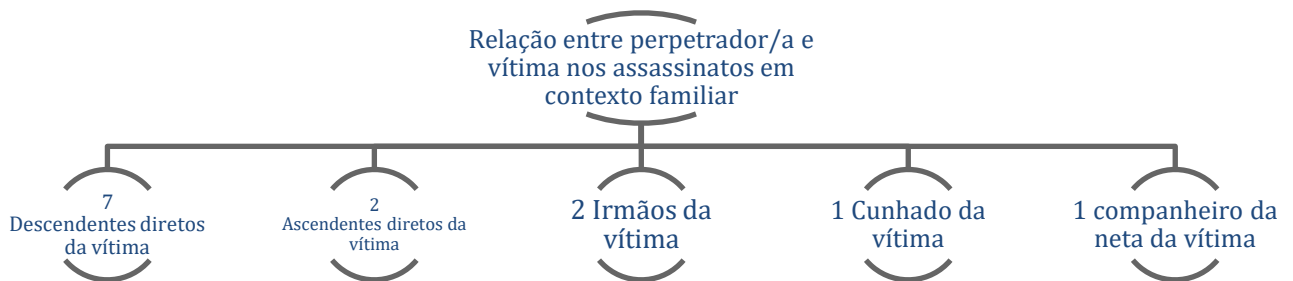


Gráfico 23: Caracterização da relação entre vítima e perpetrador nos assassinatos em contexto familiar

Apenas existe informação sobre a existência ou não de **violência prévia** em 8 (62%) dos 13 casos, sendo que em 5 (62,5%) desses 8 casos há indicação de efetivamente ter existido violência prévia pelos/as perpetradores/as contra as vítimas (Gráfico 24). As formas de violência descritas foram agressões e maus-tratos, num dos casos ameaças de morte prévias e, noutro caso, uma tentativa de assassinato prévia.

Violência prévia nos assassinatos em contexto familiar

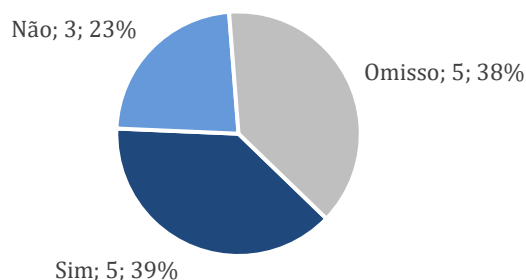


Gráfico 24: Existência de violência prévia nos assassinatos em contexto familiar

De entre os 5 casos em que foi identificada nas notícias a existência de violência anterior, em 4 (80%) essa violência era conhecida por terceiros e, em 1 (20%) dos casos, a vítima tinha já apresentado denúncia às autoridades, sendo que lhe tinha sido atribuída como medida judicial a teleassistência⁶.

⁶ Trata-se de um dispositivo tecnológico atribuído às vítimas de violência doméstica que possibilita o contacto direto com as autoridades (neste caso, a Cruz Vermelha Portuguesa). De entre as suas funcionalidades, o dispositivo de teleassistência possui um 'botão de pânico' que pode ser acionado a qualquer momento pelas vítimas e também fornece a sua localização GPS para monitorização/intervenção.

Violência prévia conhecida por terceiros

- 4 dos 5 (80%) casos em que existe informação de violência prévia essa violência era conhecida por terceiros

Denúncia à polícia

- 1 dos 5 (20%) casos em que existe informação de violência prévia foi apresentada denúncia pela vítima

1.1.6.4 Características do crime

Em relação ao **local do crime**, na maioria dos casos o assassinato foi cometido na residência conjunta da vítima e perpetrador/a (8 casos, 61%), em 4 (31%) casos na residência da vítima e em 1 (8%) caso numa propriedade que a vítima ocupava ocasionalmente (Gráfico 25).

Local do crime dos assassinatos em contexto familiar

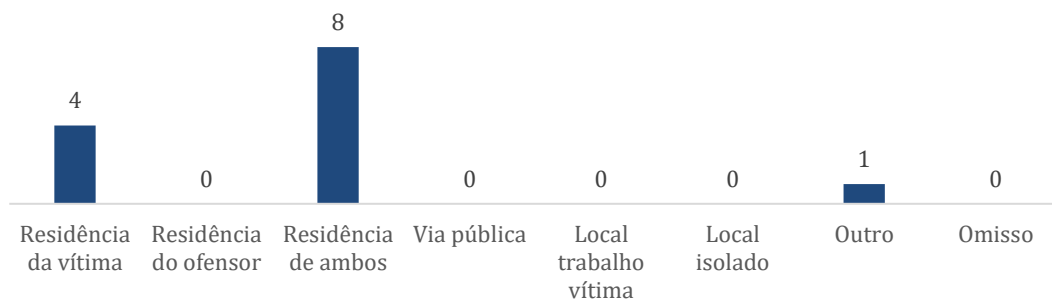


Gráfico 25: Local de ocorrência dos assassinatos em contexto familiar

Relativamente ao **período do dia** em que ocorreram os crimes, 4 (31%) dos 13 casos ocorreram durante a manhã, 3 (23%) durante a noite, 2 (15%) durante a tarde, 1 (8%) no período de madrugada, e em 3 (23%) dos casos não foi possível encontrar informação (Gráfico 26).

Período do dia dos assassinatos em contexto familiar

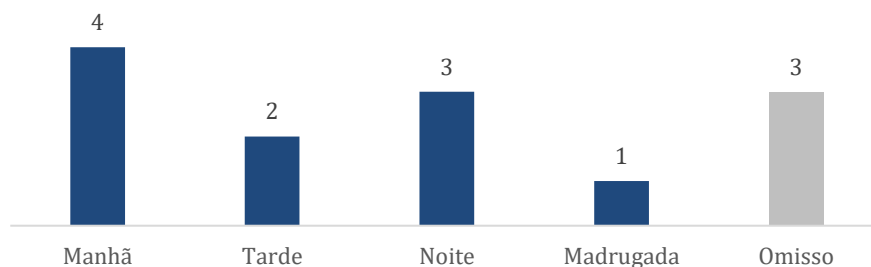


Gráfico 26: Distribuição do período de ocorrência dos assassinatos em contexto familiar

No que toca à arma usada ou **meio empregue** para o crime, como evidenciado no gráfico 27, em 5 (38%) dos casos foi utilizada uma arma branca, em 4 (31%) casos a vítima foi asfixiada, em 1 (8%) caso os meios empregues foram espancamento e asfixia, em 1 (8%) foi usada uma arma de fogo, 1 (8%) dos

assassinatos foi por envenenamento, e em outro caso (1, 8%) o perpetrador privou a vítima de alimento, água e cuidados básicos. Não foram identificados elementos de *overkill*. Em 3 (23%) dos casos foram descritas **tentativas de ocultação do crime e/ou do cadáver** por parte dos/as perpetradores/as.

Meio empregue nos assassinatos em contexto familiar

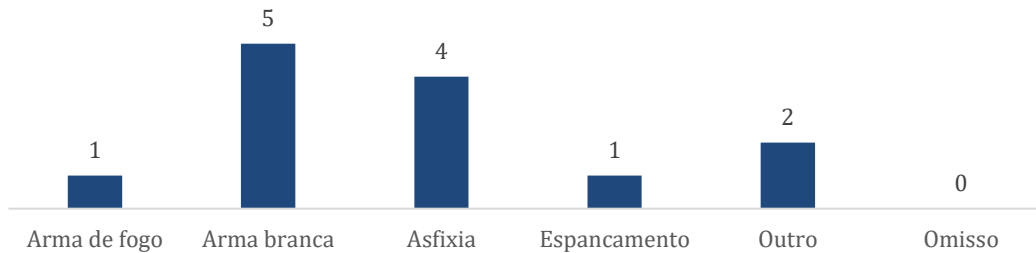


Gráfico 27: Meios empregues nos assassinatos em contexto familiar

Em 3 (23%) dos 13 casos existiram **vítimas colaterais**, ou seja, outras vítimas diretas mortais na sequência do crime, nomeadamente os companheiros das vítimas (em 2 casos) e o pai da vítima (em 1 caso). Não há informação quanto a **vítimas diretas não mortais**. Em 1 caso, houve também **testemunhas** do crime, especificamente o irmão menor de idade da vítima.

1.1.6.5 Medidas de coação, condenação e sentença

De entre os/as 15 perpetradores/as, 1 (7%) perpetradora cometeu suicídio e outros/as 3 (23%) perpetradores/as tentaram cometer suicídio, sem que fosse consumado.

Dos/as 14 perpetradores/as, a 11 foi aplicada a medida de coação de prisão preventiva, 1 dos/as perpetradores/as foi internado em hospital, e nos restantes 2 casos não foi possível obter informação (Gráfico 28).

Medidas de coação aplicadas aos perpetradores de assassinato em contexto familiar

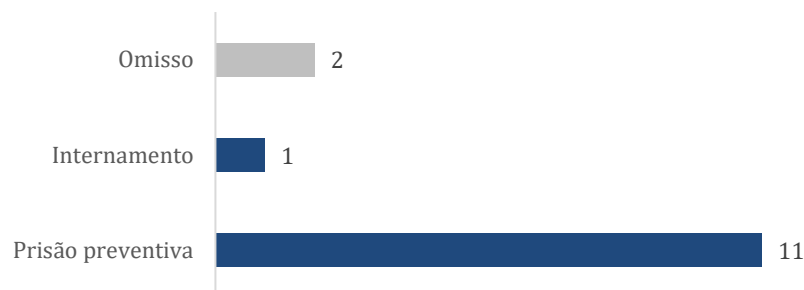


Gráfico 28: Medidas de coação aplicadas aos/as perpetradores/as que não se suicidaram

Relativamente a **condenações e sentenças**, apenas existe informação relativa a 6 casos, sendo que, em cinco deles, os/as ofensores foram condenados/as por homicídio qualificado com penas entre 16 anos e seis meses e de 25 anos de prisão (três casos em que o/a ofensor/a matou a mãe, um caso em que os/as ofensores/as mataram a filha, e um caso em que o/a ofensor/a matou cunhado e cunhada). O quinto caso

diz respeito a um jovem que matou os avós e a informação existente é que ficou internado em instituição psiquiátrica.

1.1.7 Outros assassinatos

Durante o ano de 2020, o OMA contabilizou ainda **3 casos de assassinatos de mulheres noutros contextos**, tendo dois sido em contextos de roubo ou burla e, relativamente ao outro caso, apenas há informação sobre ter sido encontrado o cadáver de uma mulher com indícios de crime.

Relativamente às características das vítimas, 2 das vítimas encontravam-se na faixa etária dos 65 anos ou mais, e 1 vítima na faixa dos 51 aos 64 anos. Não foi encontrada informação sobre nacionalidade não Portuguesa ou pertença étnico-racial das vítimas. Quanto à situação profissional, 2 das vítimas estavam reformadas e sobre a outra vítima não existiu informação. As 3 vítimas tinham filhos/as e não foi encontrada indicação de alguma vítima se encontrava grávida no momento do crime.

Em relação aos/às perpetradores/as, não é certo o número exato pois em 2 dos casos não há identificação dos/as perpetradores/as: em 1 caso a vítima foi assassinada na sequência de um assalto à sua residência, e no outro caso apesar de ter sido noticiada a existência de indícios de crime na morte, não foi identificado qualquer suspeito. No restante caso, o perpetrador era um conhecido da vítima. Neste último caso, não há informação sobre violência prévia ou ameaça de morte anterior.

Quanto ao período do dia em que foi cometido o crime, 2 dos assassinatos ocorreram durante a tarde e 1, segundo o que se pode deduzir a partir das notícias, terá ocorrido durante a madrugada. No que toca ao local do crime, os 3 assassinatos ocorreram nas residências das vítimas. Nos casos em que foram identificados os meios empregues, em 1 caso o assassinato foi cometido por espancamento, e noutro caso foram usados vários meios, nomeadamente arma branca, agressão e asfixia. Em 1 dos casos houve uma tentativa de ocultação do crime e /ou do cadáver.

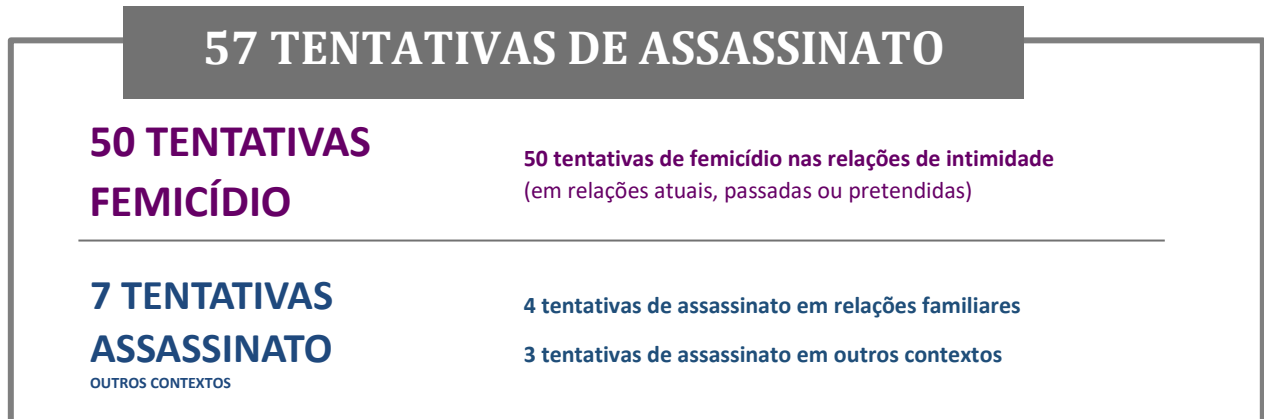
Não há qualquer informação sobre vítimas colaterais ou outras vítimas não mortais. Quanto às medidas de coação aplicadas, no caso em que o perpetrador foi identificado, foi-lhe aplicada a medida de coação de prisão preventiva.

2. Tentativas de assassinatos



2. Tentativas de assassinatos

Durante o ano de 2020, o OMA registou **57 tentativas de assassinatos de mulheres em Portugal**.



De entre as 57 tentativas de assassinato registadas, **88% (n=50)** correspondem a tentativas de femicídio no âmbito das relações de intimidade e **12% (n=7)** a tentativas de assassinato de mulheres noutros contextos, conforme o gráfico 29 demonstra.

Tipologia das tentativas

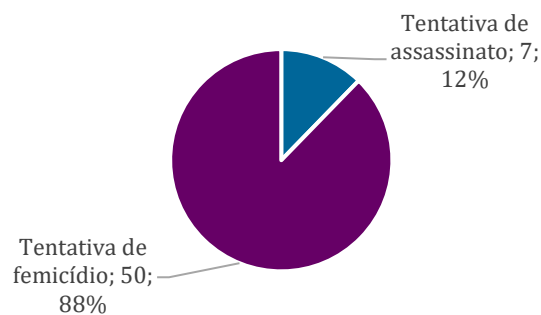


Gráfico 29: Total de tentativas registadas em 2020, por tipologia

No que respeita à distribuição das ocorrências registadas ao longo do ano, verifica-se que, após uma certa regularidade durante o primeiro semestre, nos meses de julho e outubro foram registados os números mais elevados de tentativas, tendo sido registadas 8 tentativas de femicídio e 1 tentativa de assassinato noutros contextos em ambos os meses. Importa mencionar que este aumento nas tentativas de femicídio é exponencial comparativamente às tentativas de assassinatos noutros contextos (Gráfico 30).

Mês da ocorrência das tentativas de assassinato e tentativas de femicídio

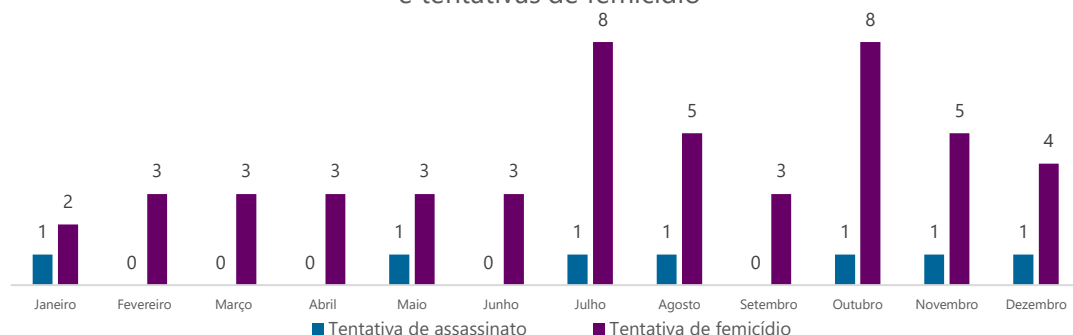


Gráfico 30: Mês de ocorrência das tentativas de assassinato e tentativas de femicídio registadas pelo OMA em 2020

A distribuição geográfica das tentativas, considerando-se a sua tipologia (femicídio ou assassinatos noutros contextos), pode ser verificada no mapa a seguir. A análise destes dados indica que os Distritos de Lisboa, seguido por Porto, Braga e Faro, apresentam os números mais elevados de tentativas registadas pelo OMA em 2020.

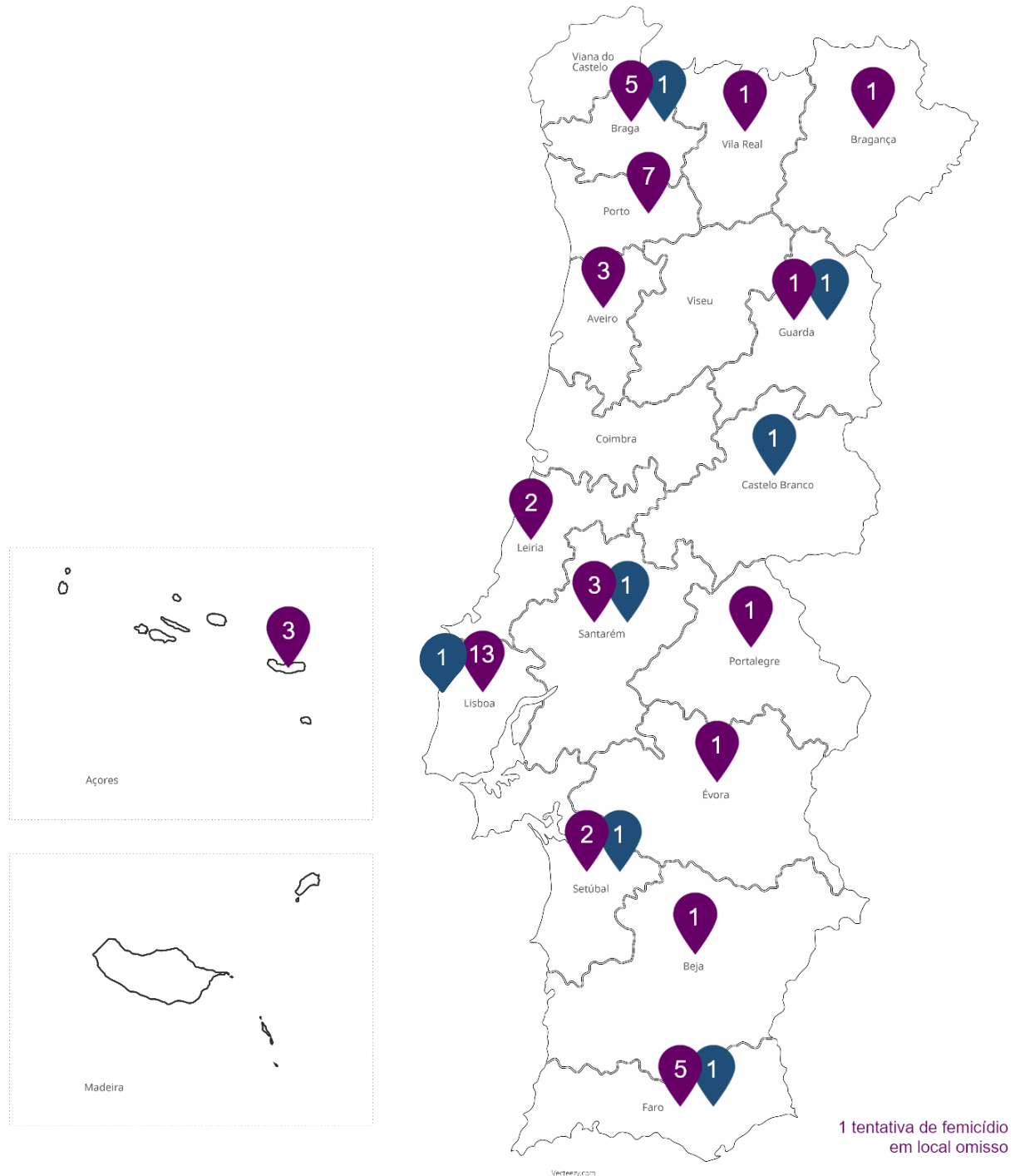


Imagem 2: Localização geográfica das tentativas de assassinatos e femicídios em 2020

A distribuição do número de tentativas de femicídios e tentativas de assassinatos noutros contextos de acordo com os Concelhos de ocorrência dos crimes encontra-se disponível na Tabela 3. Da leitura destes dados, os Concelhos de Sintra e Lisboa apresentam os números mais elevados de tentativas

registadas (3 em cada), seguidos dos Concelhos de São Miguel, Vila Nova de Famalicão, Oeiras, Odivelas, Lourinhã, Paredes, Coruche e Seixal (com 2 tentativas registadas em cada).

Distrito	Concelho	Nº de tentativas de femicídio	Nº de tentativas de assassinatos noutros contextos
Açores	São Miguel	2	-
	Ponta Delgada	1	-
Aveiro	Ovar	1	-
	Santa Maria da Feira	1	-
	Arouca	1	-
Beja	Vidigueira	1	-
Braga	Guimarães	1	-
	Vila Nova de Famalicão	2	-
	Fafe	1	-
	Braga	1	-
	Omisso	-	1
Bragança	Vila Flor	1	-
Castelo Branco	Castelo Branco	-	1
Coimbra	-	-	-
Évora	Montemor-o-Novo	1	-
Faro	Vila do Bispo	1	-
	Silves	1	-
	Faro	1	-
	Portimão	1	-
	Albufeira	1	-
	Vila Real de Santo António	-	1
Guarda	Guarda	1	-
	Sabugal	-	1
Leiria	Leiria	1	-
	Alcobaça	1	-
Lisboa	Oeiras	2	-
	Odivelas	2	-
	Alenquer	1	-
	Lourinhã	2	-
	Sintra	3	-
	Lisboa	3	-
	Cascais	0	1
Madeira	-	-	-
Portalegre	Sousel	1	-
Porto	Paredes	2	-
	Penafiel	1	-
	Póvoa de Varzim	1	-
	Vila do Conde	1	-
	Porto	1	-
	Omisso	1	-
Santarém	Coruche	2	-
	Ourém	1	-
	Tomar	-	1
Setúbal	Seixal	2	-
	Grândola	-	1
Viana do Castelo	-	-	-
Vila Real	Vila Real	1	-
Viseu	-	-	-
Omisso	Omisso	1	-

Tabela 3: Distribuição geográfica dos femicídios em relação ao Concelho de ocorrência

2.1 Tentativas de femicídio perpetradas em 2020

Todas as tentativas de **femicídio** contabilizadas pelo OMA em 2020 correspondem a tentativas de femicídio **no âmbito das relações de intimidade**. Nesta secção, serão apresentados os dados referentes às características da vítima, do ofensor, da relação entre vítima e ofensor e também algumas características do crime. No final, serão apontadas, também, as eventuais medidas de coação aplicadas e consequências penais impostas aos ofensores.

2.1.1 Características das vítimas

No que respeita às características das vítimas de tentativas de femicídio, verifica-se 1 situação em que a nacionalidade da vítima é descrita como não sendo Portuguesa (trata-se de uma mulher de nacionalidade Suíça). As vítimas de tentativas de femicídio nas relações de intimidade registadas neste relatório são mulheres com idades compreendidas entre os 19 e os 73 anos. O gráfico 31 evidencia que, de entre os casos em que é possível aferir as idades das vítimas, a maior parte situa-se entre os 24 e os 64 anos de idade. Em 16 situações, não foi possível encontrar informações sobre a idade das vítimas.

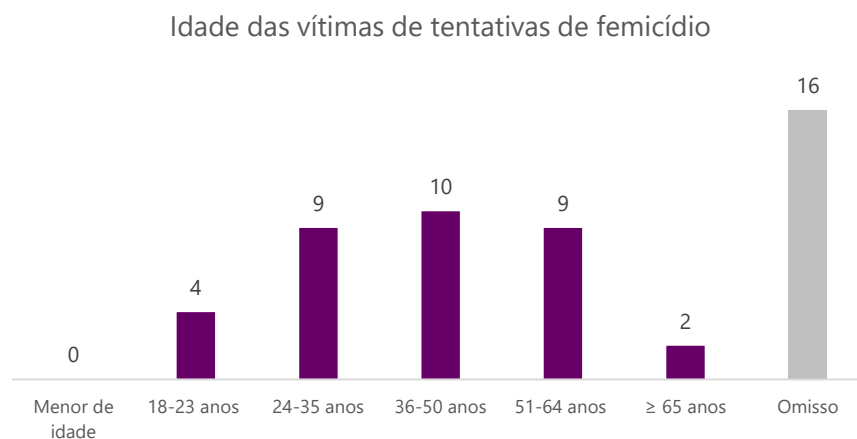


Gráfico 31: Distribuição das idades das vítimas de tentativas de femicídio nas relações de intimidade

Em apenas 6 situações foi possível encontrar informações quanto à situação **profissional das vítimas**, sendo que, de acordo com as notícias, 5 vítimas encontravam-se empregadas no momento da ocorrência da tentativa de femicídio e, em 1 caso, a vítima encontrava-se desempregada. Em 44 casos (88%) não foi possível encontrar informações sobre a situação profissional das vítimas. No que diz respeito à pertença étnico-racial das vítimas, não há qualquer referência nas notícias dos casos de 2020 sobre esta informação.

No que respeita à **existência de filhos/as**, em 17 casos (34%) foi possível verificar que as vítimas tinham filhos/as, sendo estes/as, na sua maioria (9 casos), menores de idade. Nos casos referentes ao ano 2020, não existe referência ao facto de alguma(s) das vítimas de tentativas de femicídio nas relações de intimidade estar(em) **grávida(s)** à data do crime.

2.1.2 Características dos perpetradores

No que respeita às características dos perpetradores, importa mencionar que não existiu qualquer referência nas notícias quanto à sua eventual nacionalidade estrangeira. Os ofensores tinham **idades** compreendidas entre os 19 e os 81 anos (situando-se a média das idades nos 47 anos). No gráfico 32

encontram-se distribuídas as idades dos 50 ofensores, sendo possível verificar que a maior parte se situava entre os 24 e os 64 anos de idade.

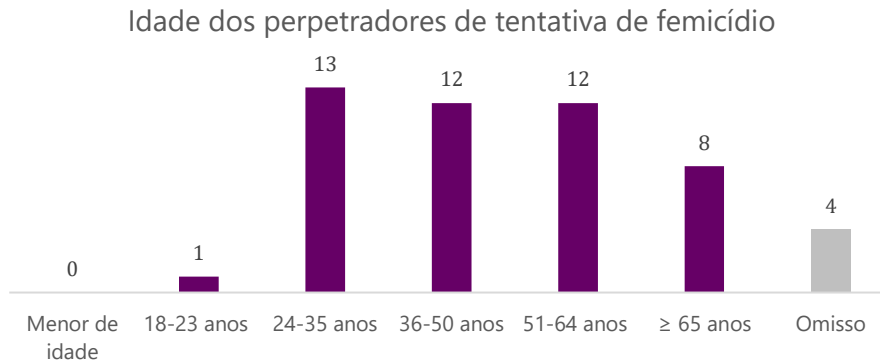


Gráfico 32: Distribuição das idades dos perpetradores de femicídio

Relativamente à situação profissional, em apenas 5 situações foi possível identificar que o ofensor se encontrava empregado à data dos factos e, em 2 situações, encontrava-se desempregado. Em todos os outros 43 casos (86%), a informação sobre a situação profissional dos ofensores não estava disponível. No que respeita à pertença étnico-racial do ofensor, não se verifica qualquer informação nas notícias dos casos de 2020 quanto a esta característica. No que respeita à existência de **filhos/as do ofensor**, na grande maioria dos casos (74%), não foi possível encontrar qualquer informação neste sentido. De entre os 13 casos (26%) em que havia esta informação, foi possível identificar que 1 ofensor não tinha filhos/as e 12 ofensores tinham filhos/as (em 3 situações, os/as filhos/as eram menores de idade).

2.1.3. Características da relação entre vítima e ofensor

Quanto à caracterização da **relação entre vítima e ofensor**, verifica-se que, na maior parte dos casos (64%), as tentativas deram-se durante uma relação de intimidade entre vítima e ofensor; em 16 situações (32%), esta relação de intimidade era uma relação passada e, em 2 situações (4%), trata-se de uma relação de intimidade pretendida pelo ofensor.

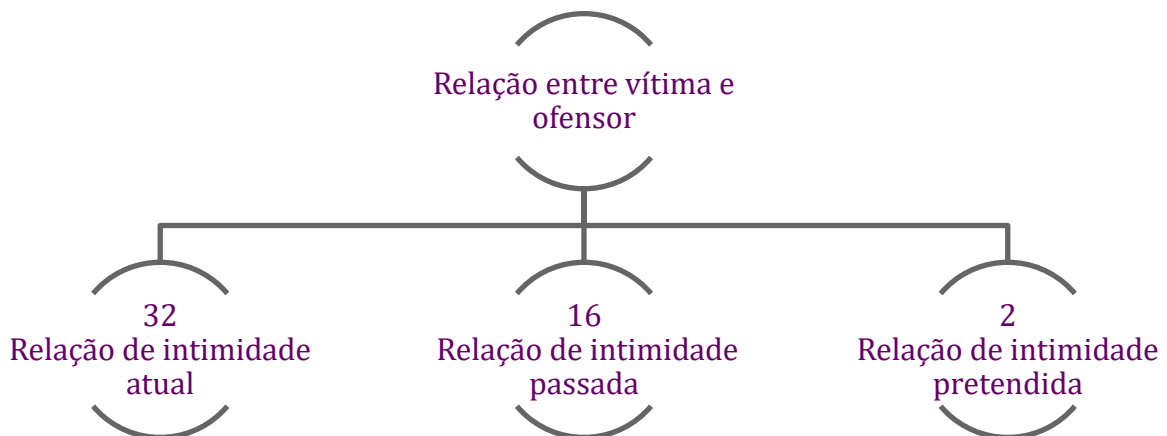


Gráfico 33: Caracterização da relação entre vítima e ofensor nas tentativas de femicídio em relações de intimidade

No que diz respeito ao **tipo de relacionamento íntimo** entre vítima e ofensor, conforme o gráfico 34 ilustra, 26 tentativas (52%) ocorreram em contexto de casamento ou união de facto, 17 (34%) em contexto de namoro, 2 (4%) em contexto de uma relação íntima pretendida pelo ofensor e 1 (2%) em contexto de envolvimento ocasional. Em 4 casos (8%) não foi possível identificar o tipo de relação íntima existente entre vítima e ofensor.

Típo de relacionamento íntimo nas tentativas de femicídio

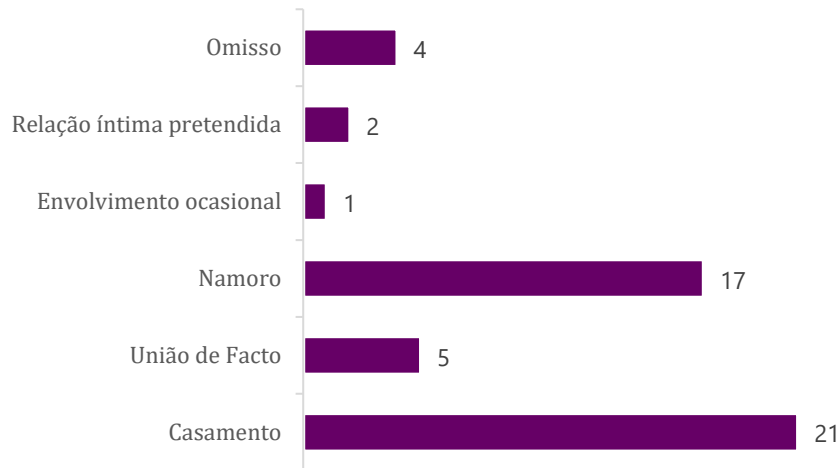


Gráfico 34: Típo de relacionamento íntimo entre vítima e ofensor

A **duração da relação** entre vítima e ofensor é conhecida em apenas 6 dos 48 casos em que existia uma relação de intimidade atual ou passada. Nestes casos, essa duração variou entre a menção a dois meses e “mais de 50 anos” de casamento. Dos 48 casos em que existia uma relação de intimidade, em 11 (23%) casos existe informação sobre **filhos/as comuns** da vítima e do ofensor, sendo que, deste total, em 3 situações os/as filhos/as eram menores de idade à data dos factos.

Em 26 casos foi possível identificar a existência de violência prévia exercida pelo ofensor sobre a vítima, sendo que em 6 destas situações tal violência já era conhecida por terceiros e, em 5 delas, já havia sido formalizada denúncia prévia perante as autoridades. Em 7 dos 26 casos em que havia indicação de violência prévia existente, já haviam ocorrido **ameaças de morte**.

Violência prévia conhecida por terceiros

- Em 6 (23%) dos 26 casos em que existe informação de violência prévia, esta violência era conhecida por terceiros.

Denúncia à polícia

- Em 5 (19%) dos 26 casos em que existe informação de violência prévia, há informação sobre denúncia feita pela vítima às autoridades.

As **formas de violência prévia** destacadas nas notícias foram perseguições, ameaças, maus tratos, violência física, violência psicológica e abuso sexual.

De entre os 48 casos em que vítima e ofensor mantinham ou mantiveram uma relação de intimidade, em 16 (33%) dos casos a tentativa de femicídio ocorreu em contexto de tentativa ou efetiva separação, conforme demonstrado pelo gráfico 35. Em 5 dos 16 casos existia informação quanto à **duração dessa separação** (ou tentativa). Nesses casos em que existe informação disponível, a duração da separação variou entre ‘2 meses’ e ‘4 anos’.

Tentativa ou efetiva separação nas tentativas de femicídio

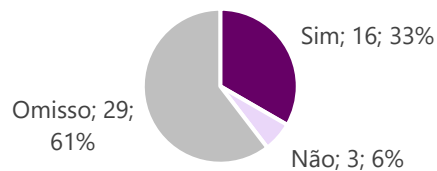


Gráfico 35: Tentativa ou efetiva separação

2.1.4. Características do crime

No que diz respeito ao **local de ocorrência** das tentativas de femicídio, como se observa pelo gráfico 36, a residência de ambos/as (vítima e ofensor) mostra-se como um local privilegiado para o cometimento destes crimes (38%), seguida pela via pública (16%) e pela residência da vítima (14%). Em 1 caso, o local de ocorrência da tentativa foi a residência do ofensor e em 1 caso foi o local de trabalho da vítima. As tentativas identificadas como outros locais ocorreram numa festa, num hotel, numa carpintaria e na residência de familiares.

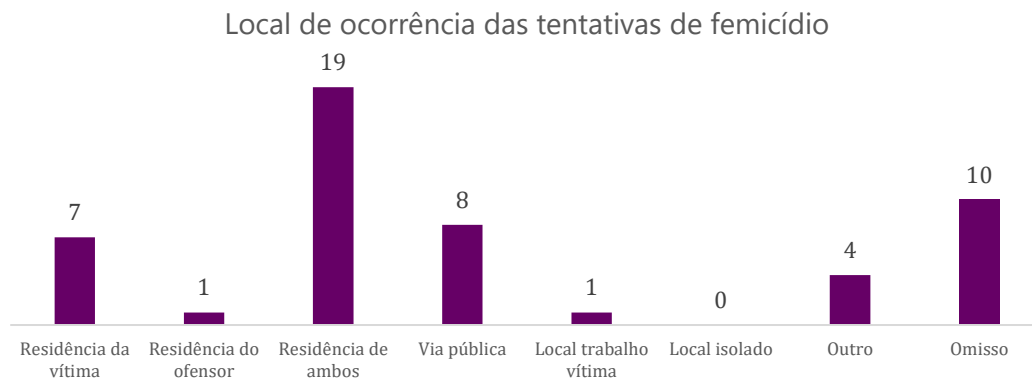


Gráfico 36: Local de ocorrência das tentativas de femicídio

Quanto ao **período de ocorrência** das tentativas de femicídio, tal informação é conhecida em apenas metade dos casos. Conforme indicado no gráfico 37, 8 tentativas (16%) ocorreram no período da noite, 7 (14%) durante a madrugada e 10 (20%) durante o dia (manhã e tarde).

Período da ocorrência das tentativas de femicídio

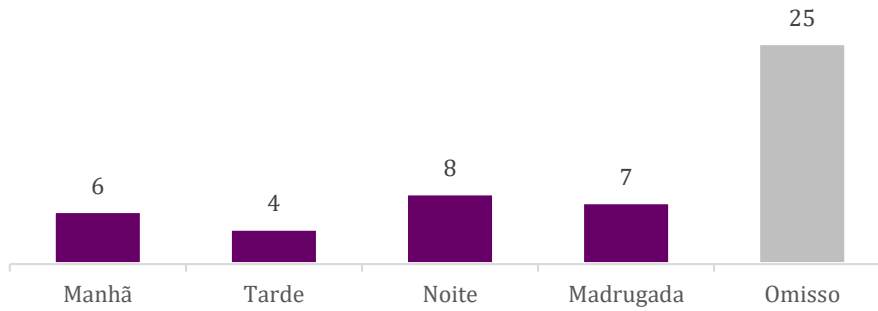


Gráfico 37: Período da ocorrência das tentativas de femicídios nas relações de intimidade

No que respeita à **arma do crime ou meio empregue** pelo ofensor para concretizar a tentativa de femicídio, o gráfico 38 demonstra que a utilização de arma branca (46%), arma de fogo (16%) e asfixia (16%) são bastante frequentes. Além disso, o espancamento também foi evidenciado em 4 tentativas (8%). Em 6 casos, outros meios foram empregues para concretizar as tentativas de femicídio, a saber: em 3 situações o ofensor ateou fogo à vítima; em 1 situação provocou-lhe um acidente rodoviário; em 1 situação empurrou-a de uma altura de 10 metros; e, em 1 situação, ateou fogo à residência da vítima. Em uma das tentativas não foi possível apurar quais armas ou meio foram eventualmente empregues pelo ofensor.

Arma do crime ou meio empregue nas tentativas de femicídio

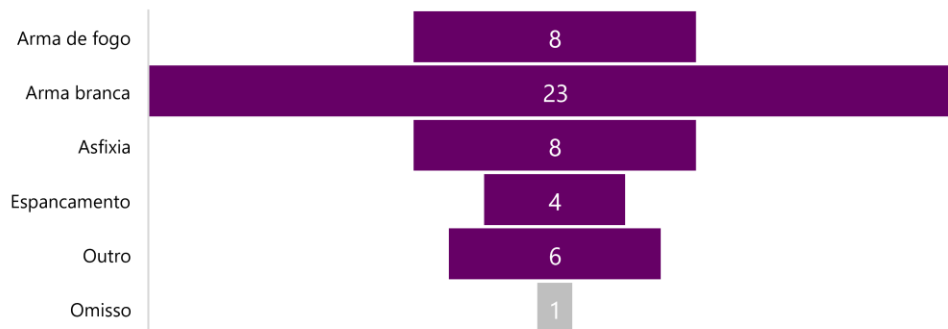


Gráfico 38: Arma do crime ou meio empregue para o cometimento da tentativa de femicídio

Em 6 casos (14%) o ofensor utilizou **mais do que um meio para tentar matar**, nomeadamente através de espancamento, arma branca e asfixia. Em pelo menos 2 situações existe informação de que o ofensor **procurou ocultar o crime**. Em 9 casos existe informação sobre a existência de **vítimas diretas do crime não mortais**, a saber: filhos/as menores, colegas de trabalho da vítima, atual companheiro da vítima, amigos/as da vítima, familiares da vítima e, num último caso, pessoas que o ofensor atingiu enquanto provocava o acidente rodoviário para vitimar a ex-namorada.

2.1.5. Medidas de coação, condenação e sentença

Dos 50 casos de tentativas de femicídio, 1 ofensor cometeu suicídio e outros 2 tentaram. Um outro ofensor morreu de ataque cardíaco após a tentativa de femicídio. Conforme se verifica no gráfico 39, em 36 situações de tentativas de femicídio identificadas foram aplicadas medidas de coação aos ofensores, sendo que 26 ficaram em prisão preventiva, 8 tiveram medidas de afastamento e proibição de contactos decretadas e 2 ofensores ficaram em prisão domiciliária. Em 13 casos não é conhecida a medida de coação.

Medidas de coação aplicadas a perpetradores de tentativa de femicídio

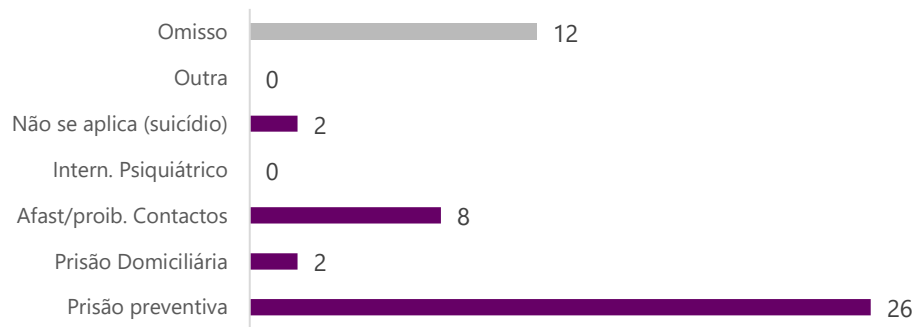


Gráfico 39: Medidas de coação aplicadas a ofensores que não cometeram suicídio

À data da publicação do relatório, apenas foi possível identificar informações nos media sobre a **condenação** de 3 dos 50 ofensores: num dos casos, a uma pena de prisão efetiva de 4 anos e 4 meses pelo crime de violência doméstica; no outro, uma condenação de 12 anos de prisão efetiva pela tentativa de homicídio da ex-companheira e atual parceiro íntimo; e, por fim, no último caso, uma condenação de 4 anos e 8 meses a uma pena suspensa por homicídio qualificado na forma tentada contra a ex-companheira. Existe também a informação de que um dos ofensores foi formalmente acusado pelo Ministério Público pelo crime de homicídio qualificado na forma tentada e omissão de auxílio.

2.2 Tentativas de assassinatos noutros contextos perpetrados em 2020

Além das 50 tentativas de femicídio nas relações de intimidade contabilizadas pelo OMA em 2020, da análise das notícias foi possível, ainda, identificar outros **7 casos** que, embora não tenham motivações de género evidentes no crime, podem ser classificados **como tentativas de assassinatos de mulheres noutros contextos**. Assim, nesta secção serão apresentados os dados referentes às características das vítimas, dos ofensores, da relação entre vítima e ofensor, características do crime e eventuais medidas de coação aplicadas, bem como as consequências penais impostas aos ofensores.

2.2.1 Características das vítimas

No que respeita às características das vítimas de tentativas de assassinato noutros contextos, verifica-se 1 situação em que a nacionalidade da vítima é descrita como não sendo Portuguesa (trata-se de uma mulher de nacionalidade Brasileira). As vítimas possuem idades compreendidas entre os 35 e os 82 anos. O gráfico 40 apresentado demonstra a distribuição das idades das vítimas de tentativas de assassinato noutros contextos registados pelo OMA, sendo que a maior parte são mulheres entre os 51 e 65 anos ou mais de idade. Em 6 situações foi possível encontrar informações sobre a idade das vítimas e, num dos casos, esta informação é omissa.

Idade das vítimas tentativa de assassinatos noutros contextos

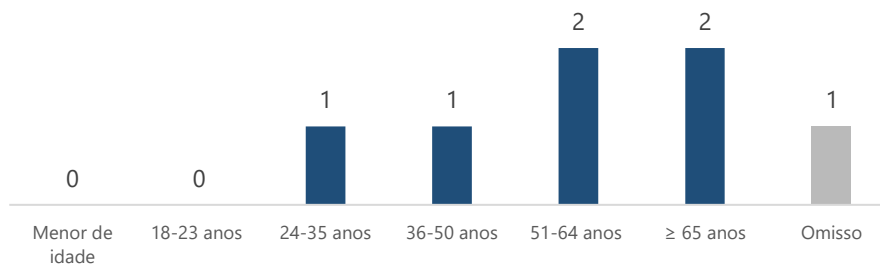


Gráfico 40: Distribuição das idades das vítimas de tentativa de assassinatos noutros contextos

Em apenas 1 situação foi possível encontrar informações quanto à situação **profissional da vítima**, a qual na altura dos factos se encontrava empregada. Em todos os outros 6 casos registados, esta informação é omissa nas notícias analisadas. Da mesma forma, não há qualquer indicação nas notícias acerca da diversidade étnico-racial das vítimas.

Quanto à **existência de filhos/as**, em apenas metade das situações (4 casos, 57%) foi possível verificar que as vítimas tinham filhos/as, no entanto, em apenas 1 situação a idade dos/as filhos/as é referida (maiores, 47 e 51 anos de idade). Existe a indicação, nas notícias, de que em 1 (14%) dos 7 casos de tentativas de assassinato noutros contextos analisados neste relatório, a vítima encontrava-se **grávida** no momento do crime.

2.2.2 Características dos perpetradores

Quanto às características dos perpetradores, importa referir que nos 7 casos os perpetradores foram homens. Não existe qualquer referência nas notícias quanto a eventual **nacionalidade estrangeira** destes nem acerca da diversidade étnico-racial. Os ofensores tinham **idades** compreendidas entre os 27 e os 76 anos e, num dos casos, a idade é omissa. No gráfico 41 encontram-se distribuídas as idades dos ofensores identificados, sendo possível verificar que a maior parte se situava entre os 24 e 50 anos e 65 anos ou mais.

Idade dos perpetradores de tentativa de assassinatos noutros contextos

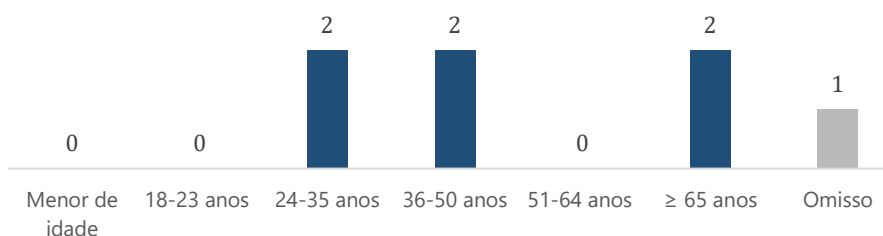


Gráfico 41: Distribuição das idades dos perpetradores de tentativa de assassinatos noutros contextos

Em apenas 3 situações foi possível obter informações quanto à **situação profissional dos ofensores**, sendo que em um caso ele encontrava-se empregado, no outro caso, desempregado e, noutro último caso, tratava-se de pessoa reformada. Nos restantes 4 casos a informação sobre a situação profissional dos ofensores não estava disponível. No que respeita à existência de **filhos/as do ofensor**, em apenas 1 caso foi possível identificar tal informação (trata-se de uma filha em idade adulta, a qual foi,

também, vítima do crime). Em todas as outras 6 situações, não se encontrou qualquer referência à existência de filhos/as dos ofensores.

2.2.3. Características da relação entre vítima e ofensor

Quanto à caracterização da **relação entre vítima e ofensor**, em 5 das 7 situações registadas (71%), vítima e ofensor tinham uma relação familiar ou de amizade e em 2 (29%) a tentativa foi perpetrada por desconhecidos. Incluem-se nestas situações: 4 tentativas de assassinato de mulheres por familiares (ascendentes e descendentes diretos); 1 tentativa de assassinato por desconhecido em via pública; e 2 tentativas praticadas por conhecidos (sendo, em um caso 1 amigo da vítima e, no outro caso, 1 vizinho).

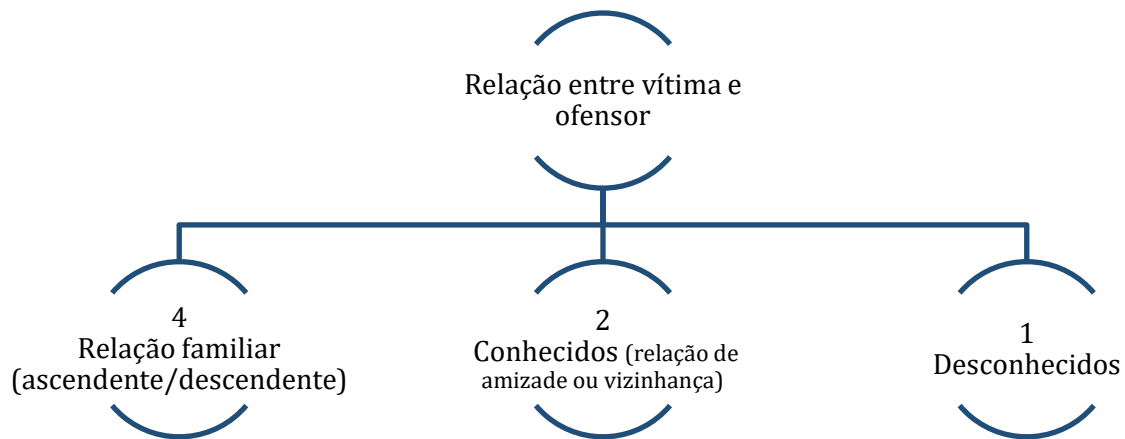
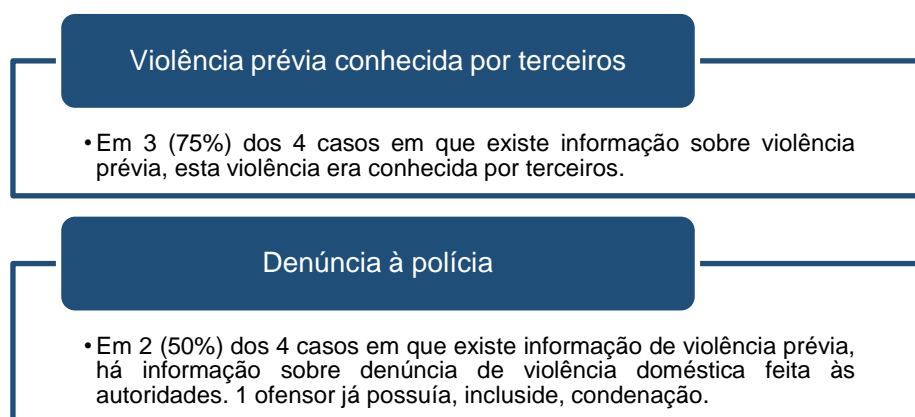


Gráfico 42: Caracterização da relação entre vítima e ofensor nas tentativas de assassinatos em outros contextos

Em 4 casos (57%) foi possível identificar a existência de **violência prévia** exercida pelo ofensor sobre a vítima. Em três destes casos o ofensor era filho da vítima, e no quarto caso vítima e ofensor eram vizinhos. À exceção de um caso, em todas as outras situações esta violência era conhecida por terceiros e num dos casos já havia acontecido, inclusive, **ameaças de morte** do filho em relação à mãe. Em dois casos em que a violência prévia foi identificada, uma denúncia formal de violência doméstica contra o ofensor já havia sido registada, havendo informação de que um dos ofensores já tinha **condenação anterior** por este crime.



Em apenas 1 dos 3 casos em que a **violência prévia** foi identificada há referência ao tipo de violência perpetrada, a saber: tentativas de abusos sexuais contra a vítima.

2.2.4. Características do crime

As tentativas de assassinato em outros contextos contabilizadas pelo OMA ocorreram na residência das vítimas (3 casos), na residência do ofensor (1 caso), e na residência de ambos/as (1 caso). Existe ainda a indicação de que 1 caso teria ocorrido em via pública e, em 1 situação, o local de ocorrência do crime não é referido nas notícias, conforme sumariza o gráfico 43.

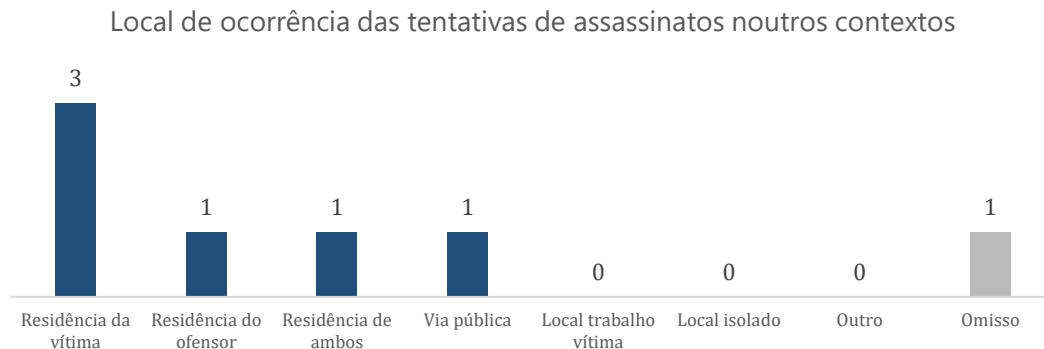


Gráfico 43: Local de ocorrência das tentativas de assassinatos noutros contextos

Quanto ao **período de ocorrência** das tentativas, tal informação é conhecida em 4 dos 7 casos identificados. Conforme indicado no gráfico 44, 2 tentativas ocorreram no período da noite, 1 durante a madrugada e 1 durante a manhã. Em 3 casos, a informação quanto ao período de ocorrência do crime não é referida nas notícias.

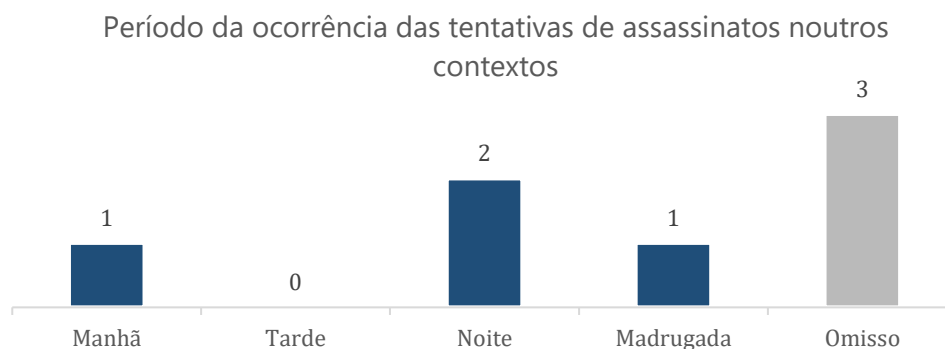


Gráfico 44: Período da ocorrência das tentativas de assassinatos noutros contextos

Quanto à **arma do crime ou meio empregue** pelo ofensor para concretizar as tentativas de assassinato, o gráfico 45 evidencia que a utilização de arma branca é o meio mais frequentemente empregue (2 casos), seguida pela utilização de arma de fogo e espancamento (1 caso cada). Numa outra situação o ofensor ateou fogo à residência de ambos/as, noutra regou a vítima com óleo e numa outra tentativa não foi possível apurar quais armas ou meio eventualmente empregues pelo ofensor.

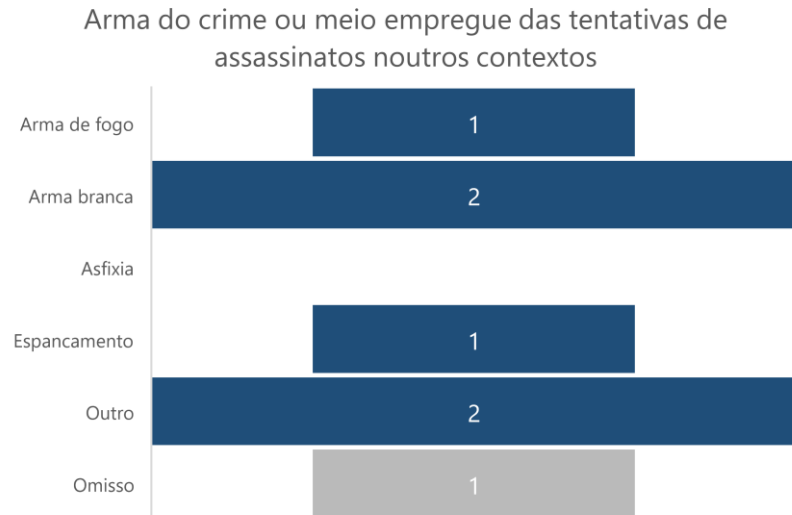


Gráfico 45: Arma do crime ou meio empregue para o cometimento da tentativa de assassinato

Não há informações nas notícias sobre a tentativa de **ocultação do crime e/ou do cadáver** por parte dos ofensores. Não existe informação sobre **vítimas colaterais** destas tentativas de assassinato. Em 3 casos existe a indicação da existência de **vítimas diretas do crime não mortais** (marido da vítima, num dos casos; num segundo caso, irmão do ofensor; e no terceiro caso, bombeiros que se dirigiram ao local em socorro, que foram diretamente atacados pelo ofensor). Não existe informação sobre testemunhas destes assassinatos.

2.2.5. Medidas de coação, condenação e sentença

Em apenas 2 casos foi possível obter informação quanto a medidas de coação aplicadas aos ofensores aquando da tentativa de assassinato, tratando-se, em ambos os casos, de prisão preventiva. Importa mencionar que em 1 dos 7 casos de tentativas de assassinatos o ofensor tentou cometer suicídio, não tendo sido consumado.

Até à data da publicação do relatório não foi possível identificar informações nos meios de comunicação social sobre eventual **condenação** dos ofensores.

3. Análise dos assassinatos e femicídios (2004-2020)



3. Análise dos assassinatos e femicídios (2004-2020)

O OMA tem vindo a recolher dados de mulheres assassinadas desde 2004. Nesta secção faz-se uma análise quanto à prevalência dos assassinatos e tentativas ao longo do tempo (entre 2004 e 2020).

Importa mencionar que em 2020 foi expandida ligeiramente a recolha de dados a todas mulheres assassinadas em Portugal. Até 2020 o principal foco do OMA havia sido nas mulheres assassinadas em contexto de intimidade ou por outros familiares, com particular destaque para os casos dos femicídios. Atualmente o OMA recolhe os dados de todas as mulheres assassinadas em Portugal, e faz uma análise detalhada e profundada sobre em quais destes assassinatos existem informações suficientes nas notícias para concluir que constituem femicídios.

Ainda no que diz respeito à metodologia de recolha de dados, a definição de tentativa foi também revista no presente ano. Assim, a partir de 2020 considerou-se como tentativa todos os casos cujo teor da notícia incluía a informação de uma tentativa de causar a morte; de asfixiar; de um atentado à integridade física da vítima com objetivo de matar; e ainda os casos em que exista indicação de que foi iniciado o ato de execução do assassinato e de que este só não culminou na morte por intervenção de terceiros (por exemplo, testemunhas, família, polícia, equipa médica, entre outros).

Dado que a fonte de informação são os meios de comunicação social em Portugal (nomeadamente imprensa escrita e audiovisual) e tendo em conta as ligeiras mudanças metodológicas já mencionadas, todos os dados apresentados devem ser interpretados com precaução.

3.1 Assassinatos

Entre 2004 e 2020 o OMA contabilizou 569 mulheres assassinadas em Portugal. Na tabela 4 encontra-se elencada a distribuição mensal dos assassinatos, sendo que em média foram assassinadas 33 mulheres por ano.

Mês de ocorrência	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	Total
Janeiro	3	2	4	0	1	3	3	0	1	1	4	4	5	2	5	7	2	47
Fevereiro	4	3	1	2	2	1	0	2	5	1	4	1	5	1	0	3	3	38
Março	2	1	0	2	2	3	2	1	7	9	4	4	1	2	4	1	2	47
Abril	4	5	3	2	7	1	2	1	1	1	3	4	1	3	4	2	2	46
Mai	3	3	7	3	5	2	3	3	3	3	5	1	2	2	0	3	5	53
Junho	4	1	1	1	3	2	5	3	3	5	4	3	0	0	5	2	0	42
Julho	1	5	1	5	10	3	8	1	2	4	5	3	0	2	1	2	4	57
Agosto	8	4	5	0	3	0	4	5	5	3	2	2	6	2	4	3	3	59
Setembro	4	4	7	4	4	2	6	5	7	1	1	3	2	0	1	2	2	55
Outubro	4	3	3	1	3	4	6	1	2	5	4	2	0	1	3	3	2	47
Novembro	0	3	2	1	4	6	3	3	1	2	7	1	0	3	0	1	9	46
Dezembro	3	0	2	1	2	2	2	2	5	3	2	2	0	2	1	2	1	32
Total	40	34	36	22	46	29	44	27	42	38	45	30	22	20	28	31	35	569

Tabela 4: Distribuição mensal dos assassinatos ocorridos entre 2004 e 2020

O gráfico 46 permite uma visualização de quais os meses em que houve maior incidência de assassinatos, tendo sido agosto o mês com o maior número de mortes (n=59), seguido de julho (n=57), setembro (n=55) e maio (n=53). O mês em que se registaram menos assassinatos entre 2004 e 2020 foi dezembro (n=32).

Distribuição mensal dos assassinatos ocorridos entre 2004 e 2020

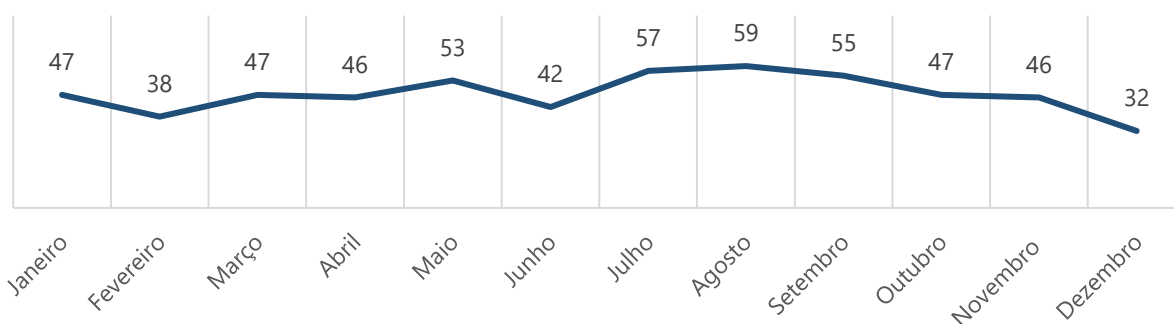


Gráfico 46: Distribuição mensal dos assassinatos ocorridos entre 2004 e 2020

Na tabela 5 encontram-se registados os assassinatos por Distrito (e regiões autónomas)⁷. Como se pode observar, entre 2004 e 2020 os distritos em que houve um maior número de assassinatos foram Lisboa (n=121), seguido de Porto (n=80) e Setúbal (n=58). Os Distritos em que houve um menor número de assassinatos foram Guarda e Portalegre (ambos com 6 assassinatos).

Distritos	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	Total
	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	
Aveiro	1	3	1	0	2	0	2	1	1	0	2	2	1	1	2	0	1	20
Beja	1	0	1	1	0	1	0	1	2	1	1	0	1	0	0	0	0	10
Braga	2	2	0	0	2	1	2	1	2	1	1	0	2	1	0	4	2	23
Bragança	0	1	1	0	0	1	1	1	0	1	2	0	0	1	0	1	0	10
Castelo Branco	2	4	0	0	1	3	0	1	1	1	0	0	0	0	0	0	1	14
Coimbra	2	0	0	1	3	1	1	2	0	2	4	2	3	0	1	0	2	24
Évora	0	0	0	0	1	0	0	0	1	1	1	0	0	1	1	2	0	8
Faro	0	0	3	1	1	2	5	1	2	2	3	3	1	1	3	2	5	35
Guarda	0	0	0	1	1	0	0	0	0	1	1	1	0	0	1	0	0	6
Leiria	1	0	4	2	1	1	1	1	2	4	1	2	1	1	6	1	2	31
Lisboa	5	9	6	6	9	6	9	7	13	13	5	6	4	3	5	8	7	121
Portalegre	0	0	3	0	2	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	6
Porto	3	10	8	3	7	2	6	2	6	2	5	8	3	4	1	4	6	80
Santarém	0	1	3	1	2	1	0	1	1	2	3	0	2	1	0	1	1	20
Setúbal	0	2	3	2	4	3	8	5	3	4	7	4	1	0	4	4	4	58
Vila Real	1	0	1	0	0	3	2	1	2	1	3	0	1	0	2	0	1	18
Viana do Castelo	2	1	0	2	0	0	0	0	1	1	0	0	0	1	1	0	0	9
Viseu	1	1	2	1	4	1	2	2	3	0	3	2	0	0	1	2	2	27
Madeira	0	0	0	0	0	1	4	0	1	0	1	0	2	5	0	1	1	16
Açores	0	0	0	1	6	1	1	0	1	1	1	0	0	0	0	1	0	13
Desconhecido	19	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20
Total	40	34	36	22	46	29	44	27	42	38	45	30	22	20	28	31	35	569

Tabela 5: Distribuição geográfica dos assassinatos ocorridos entre 2004 e 2020

⁷ Destaca-se que esta análise é baseada no número absoluto de assassinatos e que tal valor deve ser interpretado com cautela já que os distritos têm diferentes números de habitantes.

Dos dados recolhidos até 2020, e tal como se pode ver na tabela 6, verifica-se que se mantém a tendência da ocorrência de assassinatos maioritariamente nas relações de intimidade atuais (331 assassinatos entre 2004 e 2020), seguido de relações de intimidade passadas (121 assassinatos) e de assassinatos por outros familiares (55 assassinatos).

Relação com o ofensor	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	Total
Relação de intimidade atual	28	25	23	16	27	17	30	18	23	21	25	15	9	10	18	16	10	331
Relação de intimidade passada	3	6	9	4	13	11	8	5	8	7	12	10	5	4	1	7	8	121
Relação de intimidade pretendida	-	-	-	-	-	-	-	1	0	1	0	0	0	0	0	0	1	3
Descendente direto	7	1	0	1	2	0	3	2	1	4	2	1	6	4	0	1	2	37
Ascendente direto	-	-	-	-	-	-	1	1	3	0	2	0	0	0	0	2	5	14
Outro familiar	2	2	4	0	1	0	2	0	7	5	4	4	2	2	9	5	6	55
Não familiar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
Desconhecidos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
Informação omissa	0	0	0	1	3	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	6
Total	40	34	36	22	46	29	44	27	42	38	45	30	22	20	28	31	35	569

Tabela 6: Distribuição da relação entre vítima e ofensor nos assassinatos ocorridos entre 2004 e 2020

Um dos principais focos do OMA tem vindo a ser a análise dos femicídios em Portugal. Entre 2004 e 2020 o tipo de femicídio mais prevalente foram os femicídios em contexto de relação de intimidade. No gráfico 47 apresenta-se a análise deste tipo de femicídio. Tal como se pode observar a prevalência do femicídio em contexto de intimidade tem vindo a oscilar de forma não linear ao longo do tempo.

Femicídios nas relações de intimidade entre 2004 e 2020

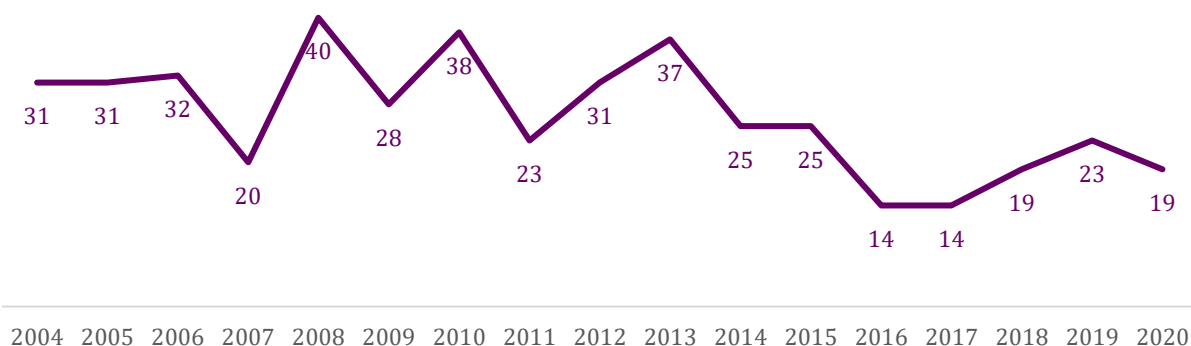


Gráfico 47: Femicídios nas relações de intimidade entre 2004 e 2020 cujas notícias foram analisadas pelo OMA.

Relativamente à idade das vítimas, para uma melhor qualidade de informação, o OMA fez uma mudança da contabilização no ano de 2012. Assim, tal como se pode observar pela tabela 7, o grupo de mulheres mais vitimadas situa-se entre os 36-50 anos (173 assassinatos) seguido de mulheres entre os 24-

35 anos (112 assassinatos). Entre 2012 e 2020 houve também 78 assassinatos de mulheres com mais de 65 anos.

Idade da vítima	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	Total
Até 17 anos	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0	1	1	7
18-23 anos	2	2	3	3	4	4	3	3	2	5	2	1	2	0	1	0	1	38
24-35 anos	6	7	9	6	19	8	14	7	10	4	7	3	3	0	3	5	1	112
36-50 anos	14	11	12	8	10	13	13	9	12	7	15	8	1	7	8	13	12	173
+ 50 anos	16	12	10	4	9	3	14	8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	60
51- 64 anos	-	-	-	-	-	-	-	-	12	14	8	8	5	8	5	5	8	73
+ 65 anos	-	-	-	-	-	-	-	-	6	7	11	9	10	5	11	7	12	78
Idade desconhecida	1	2	2	0	4	1	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	12
Total	40	34	36	22	46	29	44	27	42	38	45	30	22	20	28	31	35	-

Tabela 7: Distribuição da idade das vítimas de assassinatos ocorridos entre 2004 e 2020

A idade dos ofensores está também representada na tabela 8. Uma vez que há assassinatos que tiveram mais do que um ofensor e ainda assassinatos de várias mulheres com um mesmo ofensor, não se apresentam os totais por ano. A tabela comparativa de idades dos ofensores ao longo dos anos permite verificar que as idades destes seguem o mesmo padrão das vítimas: maior prevalência de ofensores entre os 36-50 anos.

Idade do ofensor	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Até 17 anos	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
18-23 anos	0	0	0	2	1	3	3	0	2	2	2	0	0	0	3	2	1
24-35 anos	2	6	7	4	10	4	6	7	7	9	6	3	1	0	4	4	4
36-50 anos	7	5	9	3	20	13	19	6	13	6	19	12	5	7	9	10	14
+ 50 anos	7	16	9	4	8	5	14	14	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51- 64 anos	-	-	-	-	-	-	-	-	12	9	11	8	8	10	6	8	9
+ 65 anos	-	-	-	-	-	-	-	-	4	9	7	7	3	0	5	5	7
Idade desconhecida	24	6	11	9	7	4	3	0	4	2	0	0	2	3	1	0	2

Tabela 8: Distribuição da idade dos ofensores de assassinatos ocorridos entre 2004 e 2020

3.2 Tentativas

Entre 2004 e 2020 o OMA contabilizou 671 tentativas de assassinatos de mulheres em Portugal. Em média, 39 mulheres sofreram de tentativas de assassinato em cada ano.

Na tabela número 9 encontram-se registadas as tentativas de assassinatos por Distrito (e regiões autónomas). Como se pode observar, entre 2004 e 2020, os distritos em que houve um maior número de tentativas de assassinatos foram Lisboa (n=142), seguido de Porto (n=103) e Aveiro (n=56). Os Distritos em que houve um menor número de tentativas de assassinatos foram Portalegre (n=5) e Viana do Castelo (n=6).

Distritos	20 04	20 05	20 06	20 07	20 08	20 09	20 10	20 11	20 12	20 13	20 14	20 15	20 16	20 17	20 18	20 19	20 20	Total
Aveiro	0	5	8	11	4	2	4	1	2	3	4	3	1	3	2	0	3	56
Beja	0	1	0	0	1	0	0	1	0	1	1	1	0	1	0	0	1	8
Braga	0	2	4	5	1	4	4	2	2	1	4	3	5	2	1	0	6	46
Bragança	0	1	2	0	0	0	0	3	1	1	3	0	1	0	4	1	1	18
Castelo Branco	0	1	0	1	1	0	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0	1	9
Coimbra	0	2	0	2	3	3	2	0	1	2	2	2	0	1	0	0	0	20
Évora	0	0	0	0	0	0	1	0	2	0	1	0	0	2	0	2	1	9
Faro	0	1	2	2	3	1	2	1	1	2	5	4	1	1	0	3	6	35
Guarda	1	0	1	0	0	1	1	1	2	1	1	1	0	0	0	1	2	13
Leiria	0	0	2	3	6	1	1	5	1	2	1	2	2	2	0	1	2	31
Lisboa	3	4	8	16	7	5	9	9	12	11	8	14	4	4	9	5	14	142
Portalegre	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1	5
Porto	1	13	6	7	8	3	5	9	9	5	7	4	7	2	0	10	7	103
Santarém	1	1	1	3	2	1	0	4	3	2	2	0	1	0	0	1	4	26
Setúbal	1	3	0	1	2	2	4	5	12	2	2	5	3	6	1	0	3	52
Vila Real	0	2	3	0	0	0	0	0	1	1	2	0	2	0	1	2	1	15
Viana do Castelo	0	2	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	1	0	1	0	6
Viseu	1	5	5	4	0	4	1	0	1	1	5	0	2	1	2	3	0	35
Madeira	0	1	1	2	0	0	0	1	2	0	0	0	0	1	1	0	0	9
Açores	0	0	1	1	2	0	4	0	0	0	0	0	1	0	0	0	3	12
Desconhecido	18	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	21
Total	26	44	46	59	40	28	39	44	53	36	49	39	31	28	22	30	56	671

Tabela 9: Distribuição geográfica dos assassinatos ocorridos entre 2004 e 2020

Conclusões e recomendações

Os dados do OMA sobre os assassinatos e tentativas de assassinato (incluindo feticídios) evidenciam a necessidade de continuar a visibilizar estes crimes e refletir em que medida eles poderiam ter sido prevenidos.

Em 2020 registaram-se 35 assassinatos de mulheres, uma média de 3 assassinatos por mês. Como tem sido comum, a maior parte dos assassinatos diz respeito a feticídios em contexto de intimidade (em 2020, foram 19). Esta indicação de contexto é fundamental para trabalhar políticas e medidas de prevenção e promoção da proteção das mulheres no que à violência na intimidade diz respeito. Mencione-se ainda que a maior parte dos feticídios (10 casos) ocorreram durante a separação ou após tentativa de separação, o que evidencia o caráter de género do crime uma vez que estas mulheres perderam as suas vidas porque os perpetradores não aceitaram o término da relação.

Em mais de metade dos feticídios na intimidade (53%, 10 casos) existiam indícios de violência doméstica prévia por parte do ofensor, incluindo ameaças de morte (4 casos) e alguns casos já haviam sido denunciados à polícia (3 situações). Este dado é importante e alerta para a necessidade de credibilização e atuação atempada pelas autoridades nos casos em que a violência é reportada. Em nenhum caso o risco a que as vítimas de violência doméstica estão submetidas pode ser minorado ou negligenciado, impondo-se a adoção de medidas efetivas e atempadas para o afastamento do ofensor e para a máxima proteção das vítimas.

A arma do crime mais frequentemente empregue no cometimento de feticídios foram as armas de fogo (42%) realçando-se a importância da retirada do acesso a estas armas a ofensores que estejam sinalizados como perpetradores de violência.

Em 9 dos feticídios existiam crianças menores de idade que ficaram órfãs. Uma resposta mais abrangente e integrada por parte do Estado a estas crianças é fundamental pelo menos até que atinjam a maioridade. O impacto deste acontecimento na vida destas crianças pode ter consequências negativas difíceis de reparar, pelo que a intervenção imediata no trauma, o acompanhamento especializado e a reparação a estas vítimas não pode ser adiado ou esquecido pelas autoridades. Em boa verdade, a reparação às vítimas de feticídio, nomeadamente crianças órfãs, é matéria que ainda demanda reflexão em Portugal. A reparação em sentido integral e holístico, que compreende não apenas a compensação financeira pelo crime mas, sobretudo, o apoio psicossocial e a resposta jurídica adequada são importantes lacunas que precisam ser colmatadas com urgência sob pena de, não o fazendo, promover-se a re vitimização destas vítimas indefinidamente.

Além dos assassinatos consumados, em 2020 registaram-se ainda 57 tentativas de assassinato que só não foram consumadas por circunstâncias alheias à vontade dos perpetradores, que seja pela atuação das próprias vítimas ou pela rápida intervenção de terceiros. Neste sentido, insta-se à sociedade para o caráter público do crime de violência doméstica e para a intervenção. Importa que familiares vizinhos/as, comunidades, profissionais, estejam atentos/as aos sinais da violência e atuem proactivamente no sentido de denunciar e combatê-la no seu entorno. É certo que questões de segurança se impõem, e por esta razão, sempre que exista a suspeita de um crime desta natureza, é preciso procurar ajuda das instituições especializadas e das autoridades.

De mencionar ainda que 50 (88%) das tentativas de assassinato foram perpetradas por parceiros íntimos das vítimas (atuais ou passados) e 33% durante um processo de separação ou tentativa de separação. Este momento revela-se de particular preocupação e as vítimas devem ser credibilizadas e apoiadas pela sociedade e pelas autoridades aquando das denúncias de violência doméstica.

O ano de 2020 foi um ano com particular preocupação no que concerne à violência doméstica, já que a pandemia causada pelo COVID-19 impôs novas formas de convivência social e, em alguns momentos

impôs também um confinamento obrigatório. Não obstante, no que ao femicídio nas relações de intimidade diz respeito, não se registou um aumento no ano de 2020. O facto de os femicídios não terem aumentado em 2020 não significa necessariamente, porém, que a pandemia não terá efeito sobre este crime. Os efeitos da pandemia deverão continuar a ser analisados a médio-longo prazo.

Anexo A: Breve resumo dos assassinatos perpetrados em 2020

Na tabela abaixo estão descritos sumariamente os 35 assassinatos de mulheres ocorridos em Portugal em 2020 (incluindo os femicídios). Importa mencionar que, sempre que exista a informação, o nome das mulheres assassinadas é referido como forma de nomeá-las e fazer com que os seus nomes não sejam esquecidos.

Mês	Descrição do caso
Janeiro	Maria Isabel Salgado Martins, 63 anos, viúva, foi encontrada sem vida em sua casa. Foram detetados sinais de violência, mas nenhum suspeito foi identificado. (Braga, 7 janeiro 2020)
Janeiro	Celeste Paiva, 80 anos, assassinada pelo companheiro (arma branca) devido a discussões sobre contratos com operadoras de televisão. Ofensor foi condenado a 17 anos e seis meses de prisão efetiva. (Porto, 27 janeiro 2020)
Fevereiro	Nazaré Santos, 80 anos, assassinada pelo filho (por asfixia) para evitar que ela fosse para um lar de terceira idade. Ofensor tentou suicidar-se por envenenamento. Foi condenado a 16 anos e seis meses de prisão efetiva. (Coimbra, 1 fevereiro 2020)
Fevereiro	Maria Lúcia Santana, 83 anos, assassinada por espancamento. Polícias acreditam terem sido assaltantes devido à sua habitação se encontrar totalmente remexida. Não foram identificados suspeitos. (Lisboa, 3 fevereiro 2020)
Fevereiro	Floripes Machado, 73 anos, assassinada pelo marido (com um empurrão), alegadamente por motivos financeiros. (Faro, 18 fevereiro 2020)
Março	Maria Isabel Fonseca, 48 anos, assassinada pelo marido (arma de fogo) por este recusar o divórcio. Já existia violência doméstica prévia. Ofensor suicidou-se. (Coimbra, 19 março 2020)
Março	Carla Barbosa, 36 anos, assassinada pelo marido (por asfixia) uma semana após a vítima mencionar que queria o divórcio. Ofensor planeou desmembramento e tentou esconder o cadáver. Ofensor encontra-se a cumprir pena de prisão de 20 anos pelo homicídio qualificado. (Braga, 23 março 2020)
Abril	Iris Abas, 62 anos, assassinada pelo companheiro íntimo (por esfaqueamento). Motivo não apurado. Vítima era holandesa e ofensor é búlgaro. Ofensor pegou fogo ao casebre onde assassinou a vítima para ocultar o crime. (Castelo Branco, 18 abril 2020)
Abril	Maria Costa, 64 anos, assassinada por ofensor a mando do filho (por esfaqueamento), por motivos financeiros. Filho da vítima aguardou no carro que o mandante cometesse o crime. Não há informação sobre violência prévia. Ofensor foi condenado pelo crime de homicídio qualificado e encontra-se a cumprir 19 anos de pena de prisão. (Lisboa, 13 abril 2020)
Maior	Beatriz Lebre, 22 anos, estudante, assassinada por colega que pretendia uma relação de namoro não correspondida (por espancamento). Ofensor ocultou o crime e o cadáver. Existia perseguição prévia conhecida por terceiros. Ofensor suicidou-se. (Lisboa, 22 maio 2020)
Maior	Francelina Santos, 87 anos, assassinada pelo neto (esfaqueada). Existia violência doméstica prévia conhecida por terceiros e com denúncia. Ofensor tinha problemas de saúde mental, foi internado. (Lisboa, 10 maio 2020)
Maior	Eduarda Graça, 80 anos, assassinada pelo neto (degolada). Ofensor matou ambos os avós por motivos financeiros. Não há informação sobre de violência prévia. (Setúbal, 1 maio 2020)
Maior	Valentina Fonseca, 9 anos, assassinada pelo pai e madrasta (por espancamento e asfixia). Outras crianças poderão ter testemunhado o assassinato. Ofensores tentaram esconder o cadáver e colaboraram na investigação policial pelo desaparecimento da criança até serem descobertos. Já existiam evidências de violência doméstica prévia contra a criança, conhecida por terceiros. Pai da criança tentou suicídio várias vezes já na prisão. (Leiria, 6 maio 2020)
Maior	Paula Cunha, 19 anos, assassinada pelo cunhado (arma de fogo) após desavença. Marido da vítima foi também assassinado. Existência de várias ameaças de morte prévias. (Vila Real, 20 maio 2020)
Julho	Rosa Novais, 69 anos, assassinada pela filha (asfixia). Vizinhos conheciam episódios de violência e até uma tentativa de assassinato prévia. Ofensor entregou-se. (Porto, 14 julho 2020)
Julho	Manuela Viana, 42 anos, assassinada pela mãe (envenenamento). Vítima sofria de doença mental. Vizinhos conheciam episódios de violência e ameaças prévias, mas da vítima contra a sua mãe. Ofensora suicidou-se. (Porto, 22 julho 2020)
Julho	Maria de Lurdes Gomes, 53 anos, assassinada pelo marido (arma branca). Filho menor do casal encontrou corpo da mãe. Existem registos de violência prévia, informação de que o ofensor tinha cadastro por violência doméstica, e que foi feita denúncia. A PSP foi chamada a casa várias vezes. (Faro, 8 julho 2020).

Julho	Arminda Monteiro, 58 anos, assassinada pelo marido (com arma de fogo), do qual estava separada há 2 meses. Motivo terá sido por não aceitar o fim da relação. (Aveiro, 31 julho 2020)
Agosto	Isabel Velez, 82 anos, morta pelo filho, em sua própria casa (maus-tratos). O ofensor teria planeado uma morte lenta para a mãe para que pudesse ter direito ao valor que a vítima recebia em sua reforma. Existia violência prévia. (Setúbal, 01 de agosto de 2020)
Agosto	Marta Figueiredo, 42 anos, assassinada em casa dos pais pelo ex-marido com quem mantivera uma relação por mais de 20 anos (arma de fogo), por este não aceitar a separação. Existia violência doméstica prévia conhecida por terceiros, inclusive, ameaças de morte. O ofensor suicidou-se após o crime. (Lisboa, 9 de agosto de 2020)
Agosto	Ana Maria Melo, 56 anos, morta pelo marido (arma de fogo) enquanto se dirigia para seu local de trabalho. O ofensor planeou uma emboscada, e o crime foi motivado por este não aceitar a separação. Há indicações de violência prévia, incluindo ameaças de morte, e o ofensor já havia sido condenado por violência doméstica perpetrada contra a vítima. O ofensor suicidou-se após o crime. (Viseu, 14 de agosto de 2020)
Setembro	Mulher não identificada, 62 anos, de nacionalidade Iraniana, assassinada pelo irmão (por asfixia) por motivos financeiros. Não há informação sobre violência prévia. Ofensor tentou o suicídio enquanto era perseguido pela polícia. (Setúbal, 18 setembro 2020)
Setembro	Paula Alves, 38 anos, assassinada pelo ex-marido (por espancamento e arma de fogo) após separação que durou 2 meses. Existia violência prévia conhecida por terceiros e reportada à polícia pela própria vítima. Violência durava há 16 anos. Filho menor de ambos testemunhou o crime. Ofensor suicidou-se. (Viseu, 3 setembro 2020)
Outubro	Ana Mafalda Teles, 41 anos, assassinada pelo ex-namorado (disparo de arma de fogo contra o veículo da vítima, causando a colisão do mesmo), uma semana depois de ela ter terminado a relação. Há registos de intervenções da GNR devido a conflitos e a vítima apresentou queixa na GNR por ameaças 13 dias antes do crime. (Porto, 27 outubro 2020)
Outubro	Cláudia Gomes, 29 anos, assassinada pelo ex-namorado (com arma de fogo), por ter recusado reatar a relação que tinha terminado há 3 meses. Crime foi cometido em frente à filha menor da vítima. (Santarém, 18 outubro 2020)
Novembro	Deolinda Lopes, 74 anos, assassinada pelo marido (arma branca) após uma discussão sobre a limpeza de um terreno de propriedade de ambos. Há informação sobre violência prévia conhecida por familiares. (Porto, 2 de novembro de 2020)
Novembro	Tereza Paulo, 60 anos, de nacionalidade Brasileira, assassinada em casa pelo filho (arma branca) após uma discussão por questões financeiras. Não há indicação de violência doméstica prévia. (Setúbal, 2 de novembro de 2020)
Novembro	Jasmina Löfgren, 44 anos, de nacionalidade Sueca, assassinada (por espancamento) pelo companheiro (também sueco) em casa de ambos, após uma discussão sob o efeito de álcool. Há indicação de violência doméstica prévia contra a vítima e de tentativa do ofensor de ocultar o crime cometido. (Faro, 3 de novembro de 2020)
Novembro	Maria da Graça Ferreira, 69 anos, assassinada pelo homem com quem mantinha um relacionamento amoroso ocasional em sua casa (por asfixia) por motivos de interesses financeiros. O ofensor era casado com outra mulher mais jovem que ajudou a planear o crime e a ocultar o cadáver da vítima. (Braga, 4 de novembro de 2020)
Novembro	Maria Nazaré, 75 anos, assassinada em sua casa (arma branca, estrangulamento e espancamento) por um homem que lhe prestava serviços de canalizador, na sequência de um assalto. O ofensor já havia cumprido pena anterior por homicídio. (Lisboa, 5 de novembro de 2020)
Novembro	Eugénia, 85 anos, assassinada pelo companheiro da neta em casa de ambos (por asfixia e agressões), após uma discussão por motivos fúteis. Não há indicação de violência prévia. (Faro, 8 de novembro de 2020)
Novembro	Sílvia Damião, 37 anos, grávida de 4 meses, assassinada em casa pelo irmão (arma branca) após tentar intervir na discussão que este travara com o pai de ambos após um pedido de dinheiros para a compra de drogas. O pai da vítima também foi assassinado. Não há indicação de violência prévia. (Lisboa, 14 de novembro de 2020)
Novembro	Nadiya Ferrão, idade compreendida entre os 36 e 50 anos, de nacionalidade Ucrainiana, assassinada (arma de fogo) por homem (de nacionalidade Italiana) com quem manteve um relacionamento amoroso no passado e o qual recusava-se a aceitar a separação. O ofensor suicidou-se a seguir ao crime. (Leiria, 24 de novembro de 2020)
Novembro	Lúcia Rodrigues, 38 anos, assassinada em casa pelo marido (arma branca). Os/as filhos/as menores estavam em casa no momento do crime. Não há indicação de violência prévia anterior. (Faro, 26 de novembro de 2020)
Dezembro	Teresa Fernandes, 42 anos, assassinada pelo marido (arma branca), com quem estava em processo de divórcio, devido a discussão relacionada com a partilha de bens. (Região Autónoma da Madeira, 30 dezembro 2020)

Anexo B: Breve resumo das tentativas de assassinato perpetradas em 2020

Na tabela abaixo estão descritas sumariamente as 57 tentativas de assassinatos de mulheres ocorridas em Portugal em 2020 (incluindo as tentativas de femicídio). De realçar que a quantidade de informação divulgada pelos meios de comunicação social relativa às tentativas de assassinato é visivelmente menor do que quando as mulheres são assassinadas. Por razões de privacidade e segurança, optou-se por não mencionar nenhum dos nomes das mulheres vítimas de tentativas de assassinato.

Mês	Descrição do caso
Janeiro	Mulher sobreviveu a tentativa de asfixia por parte do marido. Havia historial de violência prévia e ameaças de morte contra a mulher e filhos/as. Ofensor condenado a 4 anos e 4 meses por violência doméstica. (Porto, 14 janeiro 2020)
Janeiro	Mulher de 73 anos, sobreviveu a tentativa de femicídio por espancamento e agressões com um ferro. Há informação sobre violência prévia denunciada à polícia. Durante a tentativa de assassinato a filha de ambos tentou defender a mãe foi também agredida. Ofensor morreu de ataque cardíaco durante a tentativa de assassinato. (Porto, 21 janeiro 2020)
Janeiro	Mulher de 82 anos sobreviveu a tentativa de assassinato por parte do filho. Havia historial de violência doméstica prévia, incluindo ameaças de morte, conhecida por terceiros e pela polícia. Ofensor já tinha cumprido pena de prisão efetiva de dois anos por tentativa de homicídio à ex-mulher. Irmão do ofensor foi também agredido. Ofensor foi preso por violência doméstica e homicídio na forma tentada contra a mãe e irmão. (Guarda, data omissa)
Fevereiro	Mulher sobreviveu a tentativa femicídio recurso a arma branca por parte do marido. Ofensor foi detido em flagrante delito. (Açores, 5 fevereiro 2020)
Fevereiro	Mulher de 19 anos, sobreviveu a tentativa de assassinato com fogo por parte de namorado. Não há informação sobre o motivo do crime. (Lisboa, 19 fevereiro 2020)
Fevereiro	Mulher de 51 anos sobreviveu a tentativa de assassinato com arma de fogo por parte de ex-namorado após tentativa de separação. Ofensor foi condenado por crime de violência doméstica a companheira anterior com uma pena de prisão suspensa proibição de contacto e proibição de aquisição ou posse de arma de fogo. Ofensor atacou também colegas de trabalho da vítima. Motivo do crime está relacionado com a não aceitação de nova relação da vítima. Ofensor tentou o suicídio após o crime e ficou em prisão preventiva. (Beja, 26 fevereiro 2020)
Março	Mulher sobreviveu a 3 facadas no peito por parte do companheiro. Havia historial de violência doméstica prévia e as 3 filhas do casal assistiram à tentativa de femicídio. Ministério Público deduziu acusação por homicídio qualificado tentado e omissão de auxílio (Lisboa, 12 março 2020)
Março	Mulher de 20 anos sobreviveu a tentativa de femicídio por desconhecido que pretendia uma relação íntima numa festa. Vários amigos da vítima testemunharam o crime. (Lisboa, 1 março 2020)
Março	Mulher de 27 anos sobreviveu a ataque por asfixia do namorado. Havia historial de violência doméstica prévia, nomeadamente ameaças de morte e denúncia anterior à polícia. Várias pessoas testemunharam a tentativa de femicídio, nomeadamente o filho menor de idade da vítima. Ofensor foi detido em flagrante delito. (Leiria, 14 março 2020)
Abril	Mulher de 30 anos sobreviveu a ataque do namorado com recurso a arma branca. (Faro, 11 abril 2020)
Abril	Mulher de 49 anos sobreviveu a ataque do marido com recurso a arma de fogo. Ofensor ficou em prisão preventiva. (Faro, 19 abril 2020)
Abril	Mulher de 68 anos sobreviveu a ataque do marido por meio de arma branca. Havia historial de violência prévia e denúncia na polícia há mais de 10 anos. Tentativa de femicídio decorreu dentro da casa com outros familiares presentes. Ofensor cometeu suicídio. (Porto, 22 abril 2020)
Maiο	Mulher de 55 anos sobreviveu a ataque do marido com recurso a arma branca e espancamento. Ofensor foi apanhado em flagrante delito e ficou em prisão preventiva. (Lisboa, 11 de maio 2020)
Maiο	Mulher sobreviveu a tentativa de assassinato com recurso a arma branca por parte do pai. Motivações do crime serão questões financeiras e marido da vítima terá também sido atacado. Ofensor ficou em prisão preventiva. (Castelo Branco, 20 maio de 2020)
Maiο	Mulher de 23 anos sobreviveu a tentativa de femicídio por espancamento e asfixia por parte do companheiro. Ofensor tentou esconder o crime. Havia historial de violência prévia e denúncia à polícia. Filho menor da vítima foi também atacado. Ofensor foi detido em flagrante delito por um agente da

	polícia que estava de folga e passou no local enquanto a tentativa ocorria. Ofensor ficou em prisão domiciliária. (Santarém, 31 maio de 2020)
Maio	Mulher de 52 anos sobreviveu a tentativa de asfixia por parte do namorado com quem mantinha relação há 2 meses e de quem tentava separar-se. Havia historial de violência prévia nomeadamente agressões e perseguição, denunciadas à polícia. Ofensor já tinha antecedentes de violência doméstica. Filha da vítima foi também vítima de tentativa de sufoco. Foi decretado o afastamento e proibição de contactos com a vítima. (Porto, data omissa)
Junho	Mulher de 56 anos sobreviveu a tentativa de femicídio por parte de companheiro com recurso a arma de fogo. Vítima conseguiu escapar e pedir auxílio a vizinhos/as. (Lisboa, 6 junho 2020)
Junho	Mulher sobreviveu a tentativa de asfixia por parte de marido. Ofensor não aceitou tentativa de separação. Ofensor foi detido em flagrante delito e ficou em prisão preventiva. (Porto, 12 junho 2020)
Junho	Mulher de 55 anos sobreviveu a tentativa de femicídio com recurso a arma branca por parte de marido na via pública. Filho tentou impedir o pai de atingir a mãe e foi também agredido. Ofensor tentou o suicídio. (Setúbal, 23 junho 2020)
Julho	Mulher sobreviveu a tentativa de femicídio com recurso a arma branca por parte de ex-namorado de quem vítima se queria separar. Ofensor foi detido. (Braga, 6 julho 2020)
Julho	Mulher de 32 anos sobreviveu a tentativa de femicídio com recurso a arma branca por parte de ex-namorado de quem se havia separado há 11 meses. Ofensor não aceitava separação. Os 3 filhos da vítima presenciaram o crime. Apesar do ofensor ter fugido, foi mais tarde detido. (Faro, 7 julho 2020)
Julho	Mulher de 70 anos sobreviveu a tentativa de assassinato com recurso a fogo por parte do filho. Havia historial de violência doméstica prévia, conhecida por terceiros e pela polícia. Ofensor já tinha cumprido pena de prisão de dois anos por violência doméstica contra a mãe. Ofensor atacou bombeiros quando tentavam prestar auxílio e de seguida tentou o suicídio. (Braga, 16 de julho 2020)
Julho	Mulher de 45 anos sobreviveu a tentativa de femicídio por parte de namorado. Ofensor regou vítima com álcool e ateou-lhe fogo. Ofensor ficou em prisão preventiva. (Setúbal, 19 julho 2020)
Julho	Mulher de 34 anos sobreviveu a tentativa de femicídio por parte do marido de quem a vítima se tentava separar. Agressor estava a cumprir pena de prisão efetiva por tráfico de droga e foi libertado devido a medidas para travar COVID-19 nas prisões. Ofensor ficou em prisão preventiva. (Lisboa, 19 julho 2020)
Julho	Mulher de 29 anos sobreviveu a tentativa de femicídio por parte de companheiro. Havia historial de violência prévia. Ofensor ficou em prisão preventiva. (Porto, 25 julho 2020)
Julho	Mulher de 43 anos sobreviveu a tentativa de femicídio por parte de ex-namorado de quem vítima se queria separar. Ofensor provocou um acidente rodoviário e tentou também matar outro ex-companheiro da vítima e a filha menor da vítima. Havia historial de violência prévia, nomeadamente ameaças de morte. Ofensor ficou vigiado com pulseira eletrónica. (Faro, data omissa)
Julho	Mulher sobreviveu a tentativa de femicídio com recurso a arma de fogo por parte de companheiro. Polícia interveio em flagrante delito. (Santarém, data omissa)
Julho	Mulher de 55 anos sobreviveu a tentativa de femicídio por parte de companheiro. Havia historial de violência prévia, nomeadamente agressões e privações de alimentos. Ofensor ficou vigiado com pulseira eletrónica. (Faro, data omissa)
Agosto	Vítima não identificada, 25 anos sobreviveu a tentativa de femicídio com recurso a arma branca por parte de namorado. Ofensor ficou em prisão preventiva. (Açores, 5 agosto 2020)
Agosto	Mulher de 64 anos sobreviveu a tentativa de femicídio com recurso a arma branca por parte de marido. Relacionamento durava há 47 anos e havia historial de violência prévia, nomeadamente ameaças de morte rotineiras. Intervenção de vizinhos e familiares impediu ataque fosse mais grave. Ofensor ficou em prisão preventiva. (Santarém, 11 agosto 2020)
Agosto	Mulher de 36 anos sobreviveu a tentativa de asfixia por parte de ex-companheiro. Havia historial de violência prévia. Foi decretada medida de afastamento e proibição de contactos (Guarda, 11 agosto 2020)
Agosto	Mulher de 52 anos sobreviveu a tentativa de femicídio com recurso a arma de fogo por parte de ex-marido. Havia historial de violência prévia. Filha do casal (maior de idade) presenciou o crime. Ofensor ficou em prisão preventiva. (Braga, 20 agosto 2020)
Agosto	Mulher sobreviveu a tentativa de femicídio por parte de vizinho que pretendia uma relação de intimidade. Havia historial de violência prévia nomeadamente perseguição. Ofensor ateou fogo à casa da vítima com a intenção de a fazer explodir. Ofensor ficou em prisão preventiva. (Braga, 24 agosto 2020)
Agosto	Mulher de 52 anos de nacionalidade Brasileira, sobreviveu a tentativa de assassinato por espancamento e asfixia por parte de amigo. Motivações do crime serão questões financeiras. Ofensor ficou em prisão preventiva. (Setúbal, 25 de agosto de 2020)
Setembro	Mulher sobreviveu a tentativa de femicídio com recurso a arma de fogo por parte de ex-marido. Havia historial de violência prévia, nomeadamente ameaças de morte e denúncia à polícia. O ofensor já tinha visto as suas armas apreendidas. Vítima e ofensor estavam separados há 4 anos. No ataque o ofensor atingiu também na cabeça o atual companheiro da vítima. Ofensor foi condenado por dois crimes de homicídio qualificado na forma tentada e encontra-se a cumprir uma pena de prisão de 12 anos. (Aveiro, 1 setembro 2020)

Setembro	Mulher de 42 anos sobreviveu a tentativa de femicídio com recurso a arma branca na via pública por parte de ex-marido. Ofensor não aceitava separação. Havia historial de violência prévia e denúncia à polícia. Várias pessoas testemunharam o ataque. Ofensor ficou em prisão preventiva. (Braga, 11 setembro 2020)
Setembro	Mulher de 48 anos sobreviveu a tentativa de femicídio com recurso a arma branca na via pública por parte de ex-marido. Havia historial de violência prévia e denúncia à polícia. Vítima e ofensor estavam separados há 2 meses e vítima usufruía de teleassistência que ativou durante o ataque. Várias pessoas testemunharam o ataque. Ofensor ficou em prisão preventiva. (Lisboa, 28 setembro 2020)
Outubro	Mulher de 22 anos sobreviveu a tentativa de femicídio com recurso a arma por parte de ex-namorado. Ofensor ficou em prisão preventiva. (Vila Real, 10 outubro 2020)
Outubro	Mulher de 47 anos sobreviveu a tentativa de femicídio com recurso a arma branca por parte de namorado. Havia historial de violência doméstica prévia conhecido por terceiros e denúncia na polícia. A motivação do crime terão sido os ciúmes. Ofensor tinha registo criminal de crimes com violência. (Lisboa, 17 outubro 2020)
Outubro	Mulher de 33 anos sobreviveu a tentativa de femicídio com recurso a fogo por parte de companheiro. Havia historial de violência doméstica prévia conhecido por terceiros e reportada à polícia. Ofensor tinha registo criminal de condenação por abuso sexual à mesma vítima. (Portalegre, 20 outubro 2020)
Outubro	Mulher sobreviveu a tentativa de femicídio com recurso a arma branca por parte de marido com quem mantinha relação há 40 anos. Havia historial de violência doméstica prévia de mais de 40 anos mas sem denúncia à polícia. Filho de ambos (maior de idade) assistiu e impediu o assassinato. Ofensor ficou em prisão preventiva. (Lisboa, 28 outubro 2020)
Outubro	Mulher sobreviveu a tentativa de femicídio com recurso a arma branca por parte de namorado de 19 anos. Ofensor ficou em prisão domiciliária. (Évora, 29 outubro 2020)
Outubro	Mulher sobreviveu a tentativa de asfixia por parte de namorado. Havia historial de violência doméstica prévia, nomeadamente ameaças de morte. A filha da vítima (menor de idade) terá presenciado situações de violência doméstica e sido também alvo de agressões e ameaças. Ofensor considerava que vítima devia ser sua escrava. Foram decretadas medidas de afastamento e proibição de contactos. (Aveiro, data omissa)
Outubro	Mulher sobreviveu a tentativa de femicídio com recurso a arma branca e espancamento por parte de ex-marido. Ofensor ficou em prisão preventiva. (Lisboa, data omissa)
Outubro	Mulher de 37 anos, grávida, sobreviveu a tentativa de assassinato com recurso a arma de fogo por parte de vizinho. Motivações do crime estão relacionadas com discussão com filho da vítima, tendo ela ido ao seu socorro. (Santarém, data omissa)
Outubro	Mulher sobreviveu a tentativa de femicídio com recurso a arma branca e espancamento por parte de companheiro. As 3 filhas do casal presenciaram o crime. Ofensor ficou em prisão preventiva. (Distrito omissa, data omissa)
Novembro	Mulher de 35 anos sobreviveu a tentativa de assassinato com recurso a arma branca por parte de um desconhecido que a assaltou na via pública. Ofensor fugiu. (Faro, 3 novembro de 2020)
Novembro	Mulher de 28 anos sobreviveu a tentativa de femicídio com recurso a violência física por parte de namorado. Ofensor empurrou vítima para queda de 10 metros em direção à água. (Lisboa, 7 novembro 2020)
Novembro	Mulher sobreviveu a tentativa de femicídio por parte de ex-marido. Havia historial de violência doméstica prévia, nomeadamente perseguição. Vítima já havia reportado os crimes à polícia. Ofensor ficou em prisão preventiva. (Lisboa, 12 novembro 2020)
Novembro	Mulher de 43 anos sobreviveu a tentativa de femicídio com recurso a arma branca por parte de companheiro. Havia historial de violência doméstica prévia reportado à polícia. Ofensor foi detido em flagrante delito após os gritos da vítima e por esta viver próxima da polícia. (Porto, 18 novembro 2020)
Novembro	Mulher de 43 anos sobreviveu a tentativa de femicídio por espancamento e asfixia por parte de ex-marido. Filho menor de ambos foi também vítima do crime. Ofensor ficou em prisão preventiva. (Lisboa, 23 novembro 2020)
Novembro	Mulher de 47 anos sobreviveu a tentativa de femicídio com recurso a arma de fogo por parte de marido. Havia historial de violência doméstica prévia conhecido por terceiros. Ofensor encontrava-se a cumprir pena de prisão e foi solto devido a medidas de contenção do COVID-19 nas prisões. Motivação do crime terão sido ciúmes. Ofensor fugiu. (Braga, 30 novembro 2020)
Dezembro	Mulher de 51 anos sobreviveu a tentativa de femicídio com recurso a arma de fogo por parte de ex-namorado. Havia historial de violência doméstica prévia, nomeadamente ameaças de morte. Atual companheiro da vítima terá assistido ao ataque. Ofensor ficou em prisão preventiva. (Bragança, 12 de dezembro 2020)
Dezembro	Mulher de 24 anos sobreviveu a tentativa de femicídio com recurso a asfixia por parte de marido. (Açores, 14 de dezembro de 2020)

Dezembro	Mulher sobreviveu a tentativa de femicídio com recurso a arma branca por parte de marido. Havia historial de violência doméstica prévia e vítima tentava separar-se do marido há vários meses. Ofensor ficou em prisão preventiva. (Aveiro, 20 dezembro 2020)
Dezembro	Mulher sobreviveu a tentativa de assassinato por parte do filho que a regou com óleo enquanto a ameaçava de morte. A mulher fugiu a tempo de evitar sua morte e deslocou-se à polícia para pedir ajuda. Ofensor foi detido. (Lisboa, 29 de dezembro de 2020).
Dezembro	Mulher sobreviveu a tentativa de femicídio com recurso a arma branca por parte de ex-namorado. Foram decretadas medidas de afastamento, proibição de contactos e obrigação de permanência em casa. Motivo do crime estará relacionado com a não aceitação do término da relação. (Leiria, data omissa)

FICHA TÉCNICA

UMAR – União de Mulheres Alternativa e Resposta

A UMAR – União de Mulheres Alternativa e Resposta é uma organização não governamental voltada para a luta pelos Direitos Humanos e contra todas as formas de discriminação. Desde 2004, uma equipa voluntária recolhe e analisa todas as notícias de mulheres assassinadas em Portugal, destacando particularmente os femicídios. A análise aprofundada e especializada sobre os femicídios em Portugal é fundamental para delinear estratégias de prevenção mais adequadas.

Citação sugerida:

OMA-UMAR (2020). Relatório Anual de 2020 sobre as Mulheres Assassinadas em Portugal. UMAR - União de Mulheres Alternativa e Resposta: Disponível em www.umarfeminismos.org/

Contacto: oma.umar@sapo.pt

